



DIÁRIO OFICIAL

Piracicaba, SP • quinta-feira, 26 de fevereiro de 2026

ANO LIX Nº 14.186

Seções

PODER EXECUTIVO SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO

Secretaria Executiva de Administração
Compras
Recursos Humanos

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E MEIO AMBIENTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Centro de Controle de Zoonoses

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

Divisão de Fiscalização

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS

1	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA, DESENVOLVIMENTO SOCIAL E FAMÍLIA	15
5	SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO, EMPREGO E RENDA	16
5	SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA, TRÂNSITO E TRANSPORTES	16
5	Secretaria Executiva de Transportes Internos	16
5	PROCURADORIA GERAL	16
7	SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO	17
7	PODER LEGISLATIVO	17
8	LICENÇAS	18
11	IPASP	18
11	CONSELHOS MUNICIPAIS	19
12	CMDCA - Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente	19
13	CMS - Conselho Municipal de Saúde	31
14		

PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 21.052, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2026.

Abre créditos adicionais especiais e suplementares autorizado pela Lei nº 10.497/2026, que "autoriza o Município de Piracicaba a abrir créditos adicionais especiais e suplementares no valor total de R\$ 68.422.210,19, decorrentes de anulação parcial, excesso de arrecadação e superávit financeiro, no orçamento de 2.026 das Secretarias Municipais de Obras, Infraestrutura e Serviços Públicos, de Agricultura, Abastecimento e Meio Ambiente, de Turismo, de Esportes, Lazer e Atividades Motoras e de Segurança Pública, Trânsito e Transportes, da Guarda Civil Municipal e dos Fundos Municipais dos Direitos da Criança e do Adolescente, de Assistência Social, de Saúde, Especial dos Bombeiros e de Segurança".

HÉLIO DONIZETE ZANATTA, Prefeito do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições, e

CONSIDERANDO as autorizações contidas na Lei nº 10.497, de 24 de fevereiro de 2026,

DECRETA

Art. 1º Ficam abertos créditos adicionais especiais da ordem de R\$ 14.872.880,00 (quatorze milhões, oitocentos e setenta e dois mil, oitocentos e oitenta reais) no Orçamento de 2026 da Prefeitura Municipal de Piracicaba e nos Fundos que especifica, nas seguintes dotações orçamentárias:

Unid Gestora	Programa de Trabalho	Fonte de Recurso	Código de Aplicação	Natureza de Despesa	Valor (R\$)
080100	15.122.0006.2091.0000	01	11000	339139	1.856.000,00
097200	08.243.0016.2067.0000	03	10047	449052	20.000,00
097400	08.244.0016.2072.0000	95	50024	335039	400.000,00
097400	08.244.0016.2072.0000	95	50024	337139	200.000,00
097400	08.244.0016.2072.0000	01	11000	337139	80,00
100100	20.122.0008.2058.0000	01	11000	339139	10.000,00
100100	18.541.0008.2061.0000	01	11000	339139	10.000,00
100100	20.605.0008.2060.0000	01	11000	339032	30.000,00
130100	23.695.0012.2041.0000	01	11000	339139	20.000,00
147100	10.302.0014.2082.0000	05	37000	335039	6.335.800,00
190100	27.812.0015.2050.0000	01	11000	339139	1.500.000,00
190100	27.812.0015.2050.0000	01	11000	339040	5.000,00
190100	27.811.0015.2051.0000	01	11000	339048	530.000,00
190100	27.811.0015.2051.0000	01	11000	449052	100.000,00
190100	27.812.0015.2050.0000	01	11000	449052	150.000,00
247400	06.182.0003.2015.0000	01	11000	339139	100.200,00
247500	06.183.0003.2016.0000	01	11000	339139	20.400,00
147100	10.303.0014.2084.0000	02	30084	339030	750.700,00
147100	10.303.0014.2084.0000	02	30085	339030	215.700,00
147100	10.305.0014.2086.0000	02	30002	335039	216.000,00
147100	10.304.0014.2085.0000	02	30301	339030	1.000,00
147100	10.304.0014.2085.0000	02	30301	339039	1.000,00
147100	10.304.0014.2085.0000	02	30301	440952	1.000,00
147100	10.303.0014.2084.0000	01	31000	339030	2.400.000,00

Parágrafo único. Os recursos para atendimento da abertura dos créditos adicionais especiais de que trata o caput do presente artigo se darão conforme disposto no inciso III, do § 1º, do art. 43, da Lei Federal nº 4.320/64, ou seja, pela anulação parcial, das seguintes dotações orçamentárias:

Unid Gestora	Programa de Trabalho	Fonte de Recurso	Código de Aplicação	Natureza de Despesa	Valor (R\$)
080100	15.451.0006.1093.0000	01	11000	449051	1.856.000,00
097200	08.243.0016.2067.0000	03	10047	335043	20.000,00
097400	08.244.0016.2072.0000	95	50024	339039	600.000,00
097400	08.244.0016.2072.0000	01	11000	339039	80,00
100100	20.122.0008.2058.0000	01	11000	339039	20.000,00
100100	20.605.0008.2060.0000	01	11000	339030	30.000,00
130100	23.695.0012.2041.0000	01	11000	339039	20.000,00
147100	10.302.0014.2082.0000	05	37000	319011	6.335.800,00
190100	27.811.0015.2051.0000	01	11000	339039	5.000,00
190100	27.811.0015.1052.0000	01	11000	449051	2.280.000,00
247400	06.182.0003.2015.0000	01	11000	339039	100.200,00
247500	06.183.0003.2016.0000	01	11000	339039	20.400,00
147100	10.302.0014.2082.0000	02	30084	339030	750.700,00
147100	10.302.0014.2082.0000	02	30084	339030	215.700,00
147100	10.301.0014.2083.0000	02	30002	337139	216.000,00
147100	10.302.0014.2082.0000	02	30301	339039	3.000,00
147100	10.302.0014.2082.0000	01	31000	335039	2.400.000,00

Art. 2º Ficam abertos créditos adicionais especiais da ordem de R\$ 53.149.330,19 (cinquenta e três milhões, cento e quarenta e nove mil, trezentos e trinta reais e dezenove centavos) no Orçamento de 2026 da Secretaria Municipal de Segurança Pública, Trânsito e Transporte e Fundo Municipal de Saúde, nas seguintes dotações orçamentárias:

Unid Gestora	Programa Trabalho	Fonte de Recurso	Código de Aplicação	Natureza de Despesa	Valor (R\$)
240100	15.122.0003.2010.0000	95	80002	339093	70.000,00
240100	15.122.0003.2010.0000	95	80002	449051	270.000,00
147100	10.301.0014.2083.0000	92	30085	339030	1.771.270,43
147100	10.302.0014.2082.0000	92	30007	335039	7.043.880,94
147100	10.301.0014.2083.0000	92	80001	335039	150.000,00
147100	10.122.0014.2081.0000	95	30010	339030	125.656,74
147100	10.122.0014.2081.0000	95	30010	339039	400.000,00
147100	10.302.0014.2082.0000	95	30011	319011	12.068.000,34
147100	10.302.0014.2082.0000	95	30011	335039	10.000.000,00
147100	10.301.0014.2083.0000	95	80035	339030	63.691,99
147100	10.301.0014.2083.0000	95	30009	319011	13.646.474,17
147100	10.303.0014.2084.0000	95	30008	339030	1.582.769,13
147100	10.305.0014.2086.0000	95	30012	339030	499.772,05
147100	10.305.0014.2086.0000	95	30012	339039	2.000.000,00
147100	10.304.0014.2085.0000	95	30013	339030	200.000,00
147100	10.304.0014.2085.0000	95	30013	339039	381.438,15
147100	10.301.0014.2083.0000	92	30098	339039	1.815.458,89
147100	10.301.0014.2083.0000	92	30098	339030	1.060.917,36



DIÁRIO OFICIAL

Expediente: O Diário Oficial do Município de Piracicaba | Site: www.diariooficial.piracicaba.sp.gov.br
Administração: Hélio Donizete Zanatta - Prefeito | Sérgio José Dias Pacheco Júnior - Vice-Prefeito
Jornalista responsável: João Jacinto de Souza - MTB 21.054
Diagramação: Superintendência de Comunicação Digital | Rua Antonio Correa Barbosa, 2233 - Fone: (19) 3403-1328 | E-mail: diariooficial@piracicaba.sp.gov.br

Conteúdo: O conteúdo publicado é de inteira responsabilidade de seus emissores: Órgãos Públicos, Entidades e, demais interessados. Qualquer dúvida ou solicitação de errata deverá ser encaminhada diretamente ao órgão emissor. Para informações sobre como contatar o órgão emissor, ligue 156 - Serviço de Informação à População.

Parágrafo único. Os recursos para cobertura dos créditos adicionais especiais de que trata o caput deste artigo serão provenientes de superávit financeiro, nos termos do inciso I, § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 3º Ficam abertos créditos adicionais suplementares da ordem de R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais) no Orçamento de 2026 da Guarda Civil Municipal e Secretaria Municipal de Esportes, Lazer e Atividades Motoras, nas seguintes dotações orçamentárias:

Unid Gestora	Programa Trabalho	Fonte de Recurso	Código de Aplicação	Natureza de Despesa	Valor (R\$)
160100	06.181.0003.2020.0000	02	80139	449052	300.000,00
190100	27.811.0015.2051.0000	02	80140	339030	70.000,00
190100	27.811.0015.2051.0000	02	80140	339039	30.000,00

Parágrafo único. Os recursos para cobertura dos créditos adicionais suplementares de que trata o caput deste artigo serão provenientes de excesso de arrecadação, nos termos do inciso II, § 1º, do art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Piracicaba, em 26 de fevereiro de 2026.

HÉLIO DONIZETE ZANATTA
Prefeito Municipal

MARCELO MAGRO MAROUN
Procurador Geral do Município

Publicado no Diário Oficial do Município de Piracicaba

FRANCISCO APARECIDO RAHAL FARHAT
Chefe da Procuradoria Jurídico-Administrativa

DECRETO Nº 21.053, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2026.

Realoca recursos orçamentários de uma natureza de despesa para outra, da ordem de R\$ 3.900.000,00, nos termos do art. 21A da Lei nº 10.299/2025.

HÉLIO DONIZETE ZANATTA, Prefeito do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições, e

CONSIDERANDO o disposto no art. 6º da Lei nº 10.478, de 16 de dezembro de 2025 e no art. 21A da Lei nº 10.299, de 02 de julho de 2025 e suas alterações, que autoriza o Poder Executivo a realocar recursos orçamentários de uma natureza de despesa para outra, sem onerar o limite estabelecido nos arts. 20 e 21 desta Lei, desde que não haja alteração na fonte de recurso, programa, atividade, projeto ou operação especial, nos termos do que dispõe o art. 167, inciso VI, da Constituição da República Federativa do Brasil e desde que obedeça aos dispositivos da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000 – Lei de Responsabilidade na Gestão Fiscal,

DECRETA

Art. 1º Ficam realocados os recursos orçamentários do Orçamento-Programa para 2026, no valor total de R\$ 3.900.000,00 (três milhões e novecentos mil reais), de uma natureza de despesa a outra, conforme assim discriminado:

Das dotações:

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO					
070100	12.306.0004.2026	Alimentação e Nutrição Escolar	0101011000	3.3.90.39	2.400.000,00
070100	12.365.0004.2022	Manutenção e Operação dos Serviços - Educação Infantil	0292026425	3.1.90.16	1.100.000,00
070100	12.361.0004.2024	Manutenção e Operação dos Serviços - Ensino Fundamental	0292026425	3.1.90.16	400.000,00
Total Geral	3.900.000,00				

Para as dotações:

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO					
070100	12.306.0004.2026	Alimentação e Nutrição Escolar	0101011000	3.3.90.30	2.400.000,00
070100	12.365.0004.2022	Manutenção e Operação dos Serviços - Educação Infantil	0292026425	3.1.90.11	1.100.000,00
070100	12.361.0004.2024	Manutenção e Operação dos Serviços - Ensino Fundamental	0292026425	3.1.90.11	400.000,00
Total Unidade	3.900.000,00				
Total Geral	3.900.000,00				

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Piracicaba, em 25 de fevereiro de 2026.

HÉLIO DONIZETE ZANATTA
Prefeito Municipal

MARCELO MAGRO MAROUN
Procurador Geral do Município

Publicado no Diário Oficial do Município de Piracicaba

FRANCISCO APARECIDO RAHAL FARHAT
Chefe da Procuradoria Jurídico-administrativa

DECRETO Nº 21.054, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2026.

Cancela o contingenciamento de dotação orçamentária do Orçamento-Programa de 2026 no valor total de R\$ 12.000.000,00.

HÉLIO DONIZETE ZANATTA, Prefeito do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições, e

CONSIDERANDO o contingenciamento de dotações orçamentárias no exercício financeiro de 2026, conforme o Decreto nº 20.965, de 06 de janeiro de 2026,

D E C R E T A

Art. 1º Fica cancelado em parte o contingenciamento efetivado por meio do Decreto nº 20.965, de 06 de janeiro de 2026 e autorizados o empenhamento e a movimentação financeira da dotação orçamentária abaixo classificada:

1)	14711	1030200142082	FR	01	C. Aplicação	31000	335039	R\$	12.000.000,00
----	-------	---------------	----	----	--------------	-------	--------	-----	---------------

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Piracicaba, em 26 de fevereiro de 2026.

HÉLIO DONIZETE ZANATTA
Prefeito Municipal

MARCELO MAGRO MAROUN
Procurador Geral do Município

Publicado no Diário Oficial do Município de Piracicaba

FRANCISCO APARECIDO RAHAL FARHAT
Chefe da Procuradoria Jurídico-Administrativa

DECRETO Nº 21.055, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2026.
Abre crédito adicional especial da ordem de R\$ 126.955,86.

HÉLIO DONIZETE ZANATTA, Prefeito do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições, e

CONSIDERANDO o disposto no § 2º do art. 167 da Constituição Federal e a necessidade de utilização dos saldos remanescentes de créditos especiais não empenhados no exercício anterior,

D E C R E T A

Art. 1º Fica aberto um crédito adicional especial da ordem de R\$ 126.955,86 (cento e vinte e seis mil, novecentos e cinquenta e cinco reais e oitenta e seis centavos), no orçamento de 2026, tendo as seguintes classificações orçamentárias:

Unid Gestora	Programa de Trabalho	Fonte de Rec	Cód. Aplic.	Natureza	Valor
090100	0812200162064	02	80001	339093	R\$ 260,00
160100	0618100032017	91	11000	339030	R\$ 14.771,62
160100	0618100032020	91	11000	449052	R\$ 55.000,00
160100	0618100032020	95	80001	449052	R\$ 53.991,02
190100	2781100151052	92	80101	339093	R\$ 2.933,22

Parágrafo único. Os recursos para cobertura dos créditos adicionais especiais de que trata o caput deste artigo serão provenientes de superávit financeiro, nos termos do inciso I, § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Piracicaba, em 26 de fevereiro de 2026.

HÉLIO DONIZETE ZANATTA
Prefeito Municipal

MARCELO MAGRO MAROUN
Procurador Geral do Município

Publicado no Diário Oficial do Município de Piracicaba

FRANCISCO APARECIDO RAHAL FARHAT
Chefe da Procuradoria Jurídico-Administrativa

DECRETO Nº 21.056, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2026.

Nomeia membros para compor a Comissão de Compensação de Créditos, nos termos das Leis Complementares nº 138/01 e nº 224/08 e suas alterações e revoga o Decreto nº 19.609/2023.

HÉLIO DONIZETE ZANATTA, Prefeito do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso das suas atribuições, e

CONSIDERANDO o disposto nos arts. 57 e 78 da Lei Complementar nº 224, de 13 de novembro de 2008 e suas alterações – Consolidação das Leis Tributárias, bem como na Lei Complementar nº 138, de 17 de dezembro de 2001,

D E C R E T A

Art. 1º Ficam nomeados João Vitor Tsuyoshi Sato, Luciana Valdinéia Teles Pessotti Alves, Leidiane Cristina Arrighi Silva, Tatiane Aparecida Narciso Gasparotti e Lidia Isabel Maria D'Arce Martins para, sob a presidência do primeiro, compor a Comissão de Compensação de Créditos.

Art. 2º Os membros ora nomeados não receberão qualquer tipo de remuneração pelos trabalhos desenvolvidos, sendo os mesmos considerados de relevância para o Município.

Art. 3º Fica expressamente revogado o Decreto nº 19.609, de 07 de julho de 2023.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Piracicaba, em 26 de fevereiro de 2026.

HÉLIO DONIZETE ZANATTA
Prefeito Municipal

MARCELO MAGRO MAROUN
Procurador Geral do Município

Publicado no Diário Oficial do Município de Piracicaba.

FRANCISCO APARECIDO RAHAL FARHAT
Chefe da Procuradoria Jurídico-administrativa

SECRETARIA MUNICIPAL
DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO

Secretaria Executiva de Administração

Compras

COMUNICADO

Pregão Eletrônico nº 18/2026

Contratação de empresa especializada e autorizada para prestação de serviço de telefonia fixa com fornecimento de equipamentos em comodato e instalação.

Comunicamos que, conforme manifestação da Unidade Requisitante, Parecer Jurídico nº 189/2026 e acato do Secretário, foi julgada IMPROCEDENTE as impugnações ao edital interpostas pelas empresas Claro S/A e ALGAR TELECOM S/A.

Diante do exposto, informamos que fica mantida a data de abertura e disputa do presente Pregão para o dia 27/02/2026 às 08h e 09h, respectivamente.

Piracicaba, 26 de fevereiro de 2026.

Leonardo Vicentim Bancalion
Chefe do Setor

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 33/2026

OBJETO: Contratação de empresa especializada no forn. de alimentação escolar, pelo sistema ponto a ponto, incluindo pré-preparo, preparo e distribuição da alimentação, com forn. De todos os gêneros alimentícios, insumos (material de limpeza, gás, descartáveis, etc.), forn. De serviços de logística, manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos utilizados; armazenamento e distribuição das refeições; mão de obra para preparação, distribuição, limpeza e higienização das cozinhas, despensas e lactários.
ABERTURA DAS PROPOSTAS: 18/03/2026, às 08h. INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 18/03/2026, às 09h. O(s) Edital(is) completo(s) poderá(ão) ser obtido(s) pelo endereço eletrônico <https://bnccompras.com>. Piracicaba, 25 de fevereiro de 2026.

Leonardo Vicentim Brancalion – Chefe de Setor

Recursos Humanos

EXPEDIENTE DO DIA 25 de fevereiro de 2026.

ADICIONAL DE NÍVEL SUPERIOR

Deferido nos termos do artigo 4º, I, da Lei Municipal 3966/95, c/c art. 62 da Lei 9394/96 e art. 4º da resolução nº 03 de 08/10/1997 c/c Resolução CNE/CP nº 1 de 15/05/2006.

THAIS RODRIGUES DA SILVA, nº funcional 300608, PROCURADOR JURÍDICO, junto à PROCURADORIA GERAL, a partir da data de admissão.

CERTIDÃO DE TEMPO DE SERVIÇO

“DEFERIDO”

ELENICE TANIA DE ANDRADE VEIGA, foi servidor(a) desta Municipalidade, no período de 20/04/1999 a 18/10/2000, onde exerceu o cargo de MÉDICO CLÍNICO GERAL, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE regido(a) pelo Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Piracicaba, contando com um tempo de serviço prestado nesta Prefeitura, para efeito de aposentadoria, de: 544 dias ou 1 (um) ano, 1 (cinco) meses e 29 (vinte e nove) dias, regido(a) pelo Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Piracicaba, sendo a contribuição previdenciária de ambos cargos recolhida em favor do IPASP – Instituto de Previdência e Assistência Social dos Funcionários Públicos do Município de Piracicaba, Protocolo nº 18964/2026.

FERNANDO ARZOLA STIPP, foi servidor(a) desta Municipalidade, no período de 02/02/1998 a 11/08/2008, onde exerceu o cargo de MAQUINISTA, junto à PROCURADORIA GERAL regido(a) pelo Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Piracicaba, contando com um tempo de serviço prestado nesta Prefeitura, para efeito de aposentadoria, de: 3840 dias ou 10 (dez) anos, 6 (seis) meses e 10 (dez) dias, regido(a) pelo Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Piracicaba, sendo a contribuição previdenciária de ambos cargos recolhida em favor do IPASP – Instituto de Previdência e Assistência Social dos Funcionários Públicos do Município de Piracicaba, Protocolo nº 25193/2026.

FÉRIAS – PRÊMIO EM GOZO

Deferido de acordo com o artigo 77

FLAVIA ALESSANDRA BIANCHINI, nº funcional 102987, ESCRITURÁRIO-ESTATUTARIO, junto à PROCURADORIA GERAL, a partir de 09/03/2026 Protocolo nº 18264/2026

FÉRIAS – PRÊMIO EM PECÚNIA

Deferido de acordo com o artigo 78

TANIA BUSCH MOLON DOS SANTOS, nº funcional 219070, ENFERMEIRO NIVEL SUPERIOR-ESTATUTARIO, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, Protocolo nº 17970/2026

TRANSFERÊNCIA DE SECRETARIA

“DEFERIDO”

BRUNA GABRIELE BATISTELI, nº funcional 277789, ESCRITURÁRIO, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO para a SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E MEIO AMBIENTE, Protocolo nº 18297/2026.

LIDIA ISABEL MARIA D'ARCE MARTINS, nº funcional 129027, ENGENHEIRO AGRÔNOMO JÚNIOR, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA para a SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO, Protocolo nº 26009/2026.

VANDERLEI LUIZ DIONISIO, nº funcional 913235, ASSESSOR DE AMPLA ASSISTÊNCIA – ASSESSOR I, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES, LAZER E ATIVIDADES MOTORAS para a SECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADANIA E PARCERIAS, Protocolo nº 100831/2026.

Alvaro Luis Saviani
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO

EXPEDIENTE DO DIA 26 de Fevereiro de 2026

PORTARIAS ASSINADAS por HELIO DONIZETE ZANATTA, Prefeito do Município de Piracicaba, assinou as seguintes Portarias:

NOMEANDO com fundamento no artigo 13, inciso I, da Lei Municipal nº 1972/72 e em razão de aprovação em Concurso Público, o(a) Sr.(a). ALLAN CRISTIANO DE SOUZA RAIMUNDO, RG 00479652521, para exercer o cargo efetivo de ATENDENTE, referência 05-A, sujeito a estágio probatório, cargo criado pela(s) Lei(s) Municipal(is) nº 2698/1985, 3536/1992, 3958/1995, 4389/1997, 9698/2022 e 9992/2023, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

NOMEANDO com fundamento no artigo 13, inciso I, da Lei Municipal nº 1972/72 e em razão de aprovação em Concurso Público, o(a) Sr.(a). AMANDA FERREIRA SOARES PEREIRA, RG 488851786, para exercer o cargo efetivo de AUXILIAR DE AÇÃO EDUCATIVA, referência 05-A, sujeito a estágio probatório, cargo criado pela(s) Lei(s) Municipal(is) nº 9174/2019, 9537/2021, 9608/2021 e 9992/2023, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

NOMEANDO com fundamento no artigo 13, inciso I, da Lei Municipal nº 1972/72 e em razão de aprovação em Concurso Público, o(a) Sr.(a). ANA PAULA ROCHA, RG 46145955-3, para exercer o cargo efetivo de PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL-ESTATUTÁRIO, referência 10-D, sujeito a estágio probatório, cargo criado pela(s) Lei(s) Municipal(is) nº 9174/2019, 9537/2021, 9608/2021 e 9992/2023, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

NOMEANDO com fundamento no artigo 13, inciso I, da Lei Municipal nº 1972/72 e em razão de aprovação em Concurso Público, o(a) Sr.(a). ANA SUELEN ALVES FAGUNDES ALMEIDA, RG 642803572, para exercer o cargo efetivo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL-ESTATUTARIO, referência 10-D, sujeito a estágio probatório, cargo criado pela(s) Lei(s) Municipal(is) nº 5236/2002, 9174/2019, 9387/2020 e 9608/2021, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

NOMEANDO com fundamento no artigo 13, inciso I, da Lei Municipal nº 1972/72 e em razão de aprovação em Concurso Público, o(a) Sr.(a). ANDREIA ELVIRA DE MELO DEVINCOLA, RG 323352777, para exercer o cargo efetivo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL-ESTATUTARIO, referência 10-D, sujeito a estágio probatório, cargo criado pela(s) Lei(s) Municipal(is) nº 5236/2002, 9174/2019, 9387/2020 e 9608/2021, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

NOMEANDO com fundamento no artigo 13, inciso I, da Lei Municipal nº 1972/72 e em razão de aprovação em Concurso Público, o(a) Sr.(a). CAROLINE FREITAS FERREIRA DA SILVA, RG 415457324, para exercer o cargo efetivo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL-ESTATUTARIO, referência 10-D, sujeito a estágio probatório, cargo criado pela(s) Lei(s) Municipal(is) nº 5236/2002, 9174/2019, 9387/2020 e 9608/2021, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

NOMEANDO com fundamento no artigo 13, inciso I, da Lei Municipal nº 1972/72 e em razão de aprovação em Concurso Público, o(a) Sr.(a). DIANA LUANA GARCIA LEITE, RG 30405712812, para exercer o cargo efetivo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL-ESTATUTARIO, referência 10-D, sujeito a estágio probatório, cargo criado pela(s) Lei(s) Municipal(is) nº 5236/2002, 9174/2019, 9387/2020 e 9608/2021, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

NOMEANDO com fundamento no artigo 13, inciso I, da Lei Municipal nº 1972/72 e em razão de aprovação em Concurso Público, o(a) Sr.(a). DOUGLAS YUGI KOGA, RG 198429940, para exercer o cargo efetivo de MEDICO AUDITOR - 20 HR, referência 17-B, sujeito a estágio probatório, cargo criado pela(s) Lei(s) Municipal(is) nº 9177/2019, 9539/2021 e 9698/2022, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

NOMEANDO com fundamento no artigo 13, inciso I, da Lei Municipal nº 1972/72 e em razão de aprovação em Concurso Público, o(a) Sr.(a). EDNA MATOS PEDROSO RAMOS, RG 393804719, para exercer o cargo efetivo de AUXILIAR DE AÇÃO EDUCATIVA, referência 05-A, sujeito a estágio probatório, cargo criado pela(s) Lei(s) Municipal(is) nº 9174/2019, 9537/2021, 9608/2021 e 9992/2023, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

NOMEANDO com fundamento no artigo 13, inciso I, da Lei Municipal nº 1972/72 e em razão de aprovação em Concurso Público, o(a) Sr.(a). GEORGIA CINTIA DE OLIVEIRA SATTOLO, RG 466189825, para exercer o cargo efetivo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL-ESTATUTARIO, referência 10-D, sujeito a estágio probatório, cargo criado pela(s) Lei(s) Municipal(is) nº 5236/2002, 9174/2019, 9387/2020 e 9608/2021, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

NOMEANDO com fundamento no artigo 13, inciso I, da Lei Municipal nº 1972/72 e em razão de aprovação em Concurso Público, o(a) Sr.(a). GISELE BORTOLETTO ARAUJO, RG 43988787850, para exercer o cargo efetivo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL-ESTATUTARIO, referência 10-D, sujeito a estágio probatório, cargo criado pela(s) Lei(s) Municipal(is) nº 5236/2002, 9174/2019, 9387/2020 e 9608/2021, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

NOMEANDO com fundamento no artigo 13, inciso I, da Lei Municipal nº 1972/72 e em razão de aprovação em Concurso Público, o(a) Sr.(a). ISIS RENATA DO ESPIRITO SANTO, RG 443392195, para exercer o cargo efetivo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL-ESTATUTARIO, referência 10-D, sujeito a estágio probatório, cargo criado pela(s) Lei(s) Municipal(is) nº 5236/2002, 9174/2019, 9387/2020 e 9608/2021, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

NOMEANDO com fundamento no artigo 13, inciso I, da Lei Municipal nº 1972/72 e em razão de aprovação em Concurso Público, o(a) Sr.(a). JOEL RODOLFO ZAMBOM, RG 459618891, para exercer o cargo efetivo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL-ESTATUTARIO, referência 10-D, sujeito a estágio probatório, cargo criado pela(s) Lei(s) Municipal(is) nº 5236/2002, 9174/2019, 9387/2020 e 9608/2021, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

NOMEANDO com fundamento no artigo 13, inciso I, da Lei Municipal nº 1972/72 e em razão de aprovação em Concurso Público, o(a) Sr.(a). KATIA RAMOS DE SOUZA, RG 412066634, para exercer o cargo efetivo de PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL-ESTATUTÁRIO, referência 10-D, sujeito a estágio probatório, cargo criado pela(s) Lei(s) Municipal(is) nº 9174/2019, 9537/2021, 9608/2021 e 9992/2023, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

NOMEANDO com fundamento no artigo 13, inciso I, da Lei Municipal nº 1972/72 e em razão de aprovação em Concurso Público, o(a) Sr.(a). KATIA ROSELENE DE CAMARGO AGUIRRE, RG 402541777, para exercer o cargo efetivo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL-ESTATUTARIO, referência 10-D, sujeito a estágio probatório, cargo criado pela(s) Lei(s) Municipal(is) nº 5236/2002, 9174/2019, 9387/2020 e 9608/2021, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

NOMEANDO com fundamento no artigo 13, inciso I, da Lei Municipal nº 1972/72 e em razão de aprovação em Concurso Público, o(a) Sr.(a). KELLY CRISTINA DE OLIVEIRA SILVA, RG 462767826, para exercer o cargo efetivo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL-ESTATUTARIO, referência 10-D, sujeito a estágio probatório, cargo criado pela(s) Lei(s) Municipal(is) nº 5236/2002, 9174/2019, 9387/2020 e 9608/2021, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

NOMEANDO com fundamento no artigo 13, inciso I, da Lei Municipal nº 1972/72 e em razão de aprovação em Concurso Público, o(a) Sr.(a). KELLY KARINA FREITAS DE JESUS CARDOSO, RG 267494695, para exercer o cargo efetivo de PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL-ESTATUTÁRIO, referência 10-D, sujeito a estágio probatório, cargo criado pela(s) Lei(s) Municipal(is) nº 9174/2019, 9537/2021, 9608/2021 e 9992/2023, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

NOMEANDO com fundamento no artigo 13, inciso I, da Lei Municipal nº 1972/72 e em razão de aprovação em Concurso Público, o(a) Sr.(a). LETICIA ALVES DEFANTE, RG 454787935, para exercer o cargo efetivo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL-ESTATUTARIO, referência 10-D, sujeito a estágio probatório, cargo criado pela(s) Lei(s) Municipal(is) nº 5236/2002, 9174/2019, 9387/2020 e 9608/2021, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

NOMEANDO com fundamento no artigo 13, inciso I, da Lei Municipal nº 1972/72 e em razão de aprovação em Concurso Público, o(a) Sr.(a). LETICIA MARIA CABRERA BATISTA, RG 22282243838, para exercer o cargo efetivo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL-ESTATUTARIO, referência 10-D, sujeito a estágio probatório, cargo criado pela(s) Lei(s) Municipal(is) nº 5236/2002, 9174/2019, 9387/2020 e 9608/2021, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

NOMEANDO com fundamento no artigo 13, inciso I, da Lei Municipal nº 1972/72 e em razão de aprovação em Concurso Público, o(a) Sr.(a). MARIA APARECIDA INO TORRES CAVALCANTE, RG 692891006, para exercer o cargo efetivo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL-ESTATUTARIO, referência 10-D, sujeito a estágio probatório, cargo criado pela(s) Lei(s) Municipal(is) nº 5236/2002, 9174/2019, 9387/2020 e 9608/2021, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

NOMEANDO com fundamento no artigo 13, inciso I, da Lei Municipal nº 1972/72 e em razão de aprovação em Concurso Público, o(a) Sr.(a). MARIA LUCIA DE LIMA GUERRA, RG 306846585, para exercer o cargo efetivo de AUXILIAR DE AÇÃO EDUCATIVA, referência 05-A, sujeito a estágio probatório, cargo criado pela(s) Lei(s) Municipal(is) nº 9174/2019, 9537/2021, 9608/2021 e 9992/2023, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

NOMEANDO com fundamento no artigo 13, inciso I, da Lei Municipal nº 1972/72 e em razão de aprovação em Concurso Público, o(a) Sr.(a). MARIA LUIZA DOMINGUES PEREIRA, RG 444918000, para exercer o cargo efetivo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL-ESTATUTARIO, referência 10-D, sujeito a estágio probatório, cargo criado pela(s) Lei(s) Municipal(is) nº 5236/2002, 9174/2019, 9387/2020 e 9608/2021, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

NOMEANDO com fundamento no artigo 13, inciso I, da Lei Municipal nº 1972/72 e em razão de aprovação em Concurso Público, o(a) Sr.(a). NADJA ALVES SANTOS MARQUES, RG 660665888, para exercer o cargo efetivo de PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL-ESTATUTÁRIO, referência 10-D, sujeito a estágio probatório, cargo criado pela(s) Lei(s) Municipal(is) nº 9174/2019, 9537/2021, 9608/2021 e 9992/2023, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

NOMEANDO com fundamento no artigo 13, inciso I, da Lei Municipal nº 1972/72 e em razão de aprovação em Concurso Público, o(a) Sr.(a). NATHALIA BARROS FRAGOSO, RG 397415989, para exercer o cargo efetivo de AUXILIAR DE AÇÃO EDUCATIVA, referência 05-A, sujeito a estágio probatório, cargo criado pela(s) Lei(s) Municipal(is) nº 9174/2019, 9537/2021, 9608/2021 e 9992/2023, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

NOMEANDO com fundamento no artigo 13, inciso I, da Lei Municipal nº 1972/72 e em razão de aprovação em Concurso Público, o(a) Sr.(a). PAULA BEATRIZ MORA CORRER, RG 26931235850, para exercer o cargo efetivo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL-ESTATUTARIO, referência 10-D, sujeito a estágio probatório, cargo criado pela(s) Lei(s) Municipal(is) nº 5236/2002, 9174/2019, 9387/2020 e 9608/2021, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

NOMEANDO com fundamento no artigo 13, inciso I, da Lei Municipal nº 1972/72 e em razão de aprovação em Concurso Público, o(a) Sr.(a). PAULA JULIANA ANDRADE RIBEIRO, RG 350597911, para exercer o cargo efetivo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL-ESTATUTARIO, referência 10-D, sujeito a estágio probatório, cargo criado pela(s) Lei(s) Municipal(is) nº 5236/2002, 9174/2019, 9387/2020 e 9608/2021, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

NOMEANDO com fundamento no artigo 13, inciso I, da Lei Municipal nº 1972/72 e em razão de aprovação em Concurso Público, o(a) Sr.(a). RENATA MERSIA RODRIGUES PILON, RG 338398028, para exercer o cargo efetivo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL-ESTATUTARIO, referência 10-D, sujeito a estágio probatório, cargo criado pela(s) Lei(s) Municipal(is) nº 5236/2002, 9174/2019, 9387/2020 e 9608/2021, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

NOMEANDO com fundamento no artigo 13, inciso I, da Lei Municipal nº 1972/72 e em razão de aprovação em Concurso Público, o(a) Sr.(a). ROSINEIA FERNANDES DOS SANTOS DE OLIVEIRA, RG 212693256, para exercer o cargo efetivo de PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL-ESTATUTÁRIO, referência 10-D, sujeito a estágio probatório, cargo criado pela(s) Lei(s) Municipal(is) nº 9174/2019, 9537/2021, 9608/2021 e 9992/2023, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

NOMEANDO com fundamento no artigo 13, inciso I, da Lei Municipal nº 1972/72 e em razão de aprovação em Concurso Público, o(a) Sr.(a). SAMIRA DA SILVA GARNICA, RG 570553623, para exercer o cargo efetivo de PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL-ESTATUTÁRIO, referência 10-D, sujeito a estágio probatório, cargo criado pela(s) Lei(s) Municipal(is) nº 9174/2019, 9537/2021, 9608/2021 e 9992/2023, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

NOMEANDO com fundamento no artigo 13, inciso I, da Lei Municipal nº 1972/72 e em razão de aprovação em Concurso Público, o(a) Sr.(a). TANIA CRISTINA RONTANI MELLO MORAES, RG 14187610871, para exercer o cargo efetivo de PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL-ESTATUTÁRIO, referência 10-D, sujeito a estágio probatório, cargo criado pela(s) Lei(s) Municipal(is) nº 9174/2019, 9537/2021, 9608/2021 e 9992/2023, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

NOMEANDO com fundamento no artigo 13, inciso I, da Lei Municipal nº 1972/72 e em razão de aprovação em Concurso Público, o(a) Sr.(a). TATIANA CRISTINA BOCATTI, RG 479538104, para exercer o cargo efetivo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL-ESTATUTARIO, referência 10-D, sujeito a estágio probatório, cargo criado pela(s) Lei(s) Municipal(is) nº 5236/2002, 9174/2019, 9387/2020 e 9608/2021, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

NOMEANDO com fundamento no artigo 13, inciso I, da Lei Municipal nº 1972/72 e em razão de aprovação em Concurso Público, o(a) Sr.(a). TATIANE DA SILVA LARANJEIRAS, RG 938217437, para exercer o cargo efetivo de PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL-ESTATUTÁRIO, referência 10-D, sujeito a estágio probatório, cargo criado pela(s) Lei(s) Municipal(is) nº 9174/2019, 9537/2021, 9608/2021 e 9992/2023, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

NOMEANDO com fundamento no artigo 13, inciso I, da Lei Municipal nº 1972/72 e em razão de aprovação em Concurso Público, o(a) Sr.(a). VIVIAN PIMENTEL BONAGURIO BERTO, RG 432036076, para exercer o cargo efetivo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL-ESTATUTARIO, referência 10-D, sujeito a estágio probatório, cargo criado pela(s) Lei(s) Municipal(is) nº 5236/2002, 9174/2019, 9387/2020 e 9608/2021, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.



156 Nosso canal para construir uma Piracicaba melhor

Ligue ou acesse o portal da Prefeitura
piracicaba.sp.gov.br
 e faça sua solicitação



SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA,
ABASTECIMENTO E MEIO AMBIENTE

Page126-02-1109:43:42

MUNICIPIO DE PIRACICABA

NOTA DE EMPENHO - NE

No. do Documento: 2026NE00001 Data de emissao: 11/02/2026 Gestao: 00007
Orgao : 00.000.000/0001-91-SECRETARIA MUN.DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO
UG Descricao No.Processo
107200 FUNDO MUNICIPAL DE PAGAM.POR SERV.AMBIENTAIS 4253/2026
CNPJ/MF 60985017-0001/77
Credor: CONS.REG.ENG.ARQ.E AGR.DO EST DE S.P.
Endereco: AV.BRIG.FARIA LIMA,1059-9 AND.PINHEFUMEP 428)EMDHAP:1080)FU:2703
Cidade: SAO PAULO (SEMUT UF: SP CEP: 1452002 Origem Material
N.Credit: 2026NC00002 N.Requis: 000343/2026 NACIONAL
Esfera Evento UO Programa de Trabalho Fonte Nat.Desp. UGR PI
1 400091 10721 18544000820620000 0101011000 33903905
Subitens da Despesa:

Ref.Dispensa: 14133/2021 Empenho Orig.: Acordo:
Licitacao : 06 INEXIGIVEL Modalidade: 1 ORDINARIO
Saldo Anterior Valor do Empenho: R\$ Saldo Disponivel
*****433,56 *****433,56
QUATROCENTOS E TRINTA E TRES REAIS E CINQUENTA E SEIS CENTAVOS*****

Janeiro Fevereiro Marco
Abril 433,56 CRONOGRAMA DE
Maio Junho DESEMBOLSO
PREVISTO
Julho Agosto Setembro
Outubro Novembro Dezembro Exercicio Seguinte

ITEM UNID. ESPECIFICACAO QTDE PRECO UNITARIO PRECO TOTAL
1 UNID EMPENHO REF. PAGAMENTO DE
TAXA PARA EMISSAO DE ANO-
TACAO DE RESPONSABILIDADE
TECNICA (ART) DOS SERVI-
COS TECNICOS DE ENGENHA-
RIA REALIZADOS POR PROFIS
SIONAIS SERVIDORES PUBLI-
COS MUNICIPAIS, PARA O
EXERCICIO DE 2026. 1 433,56 433,56
TOTAL OU A TRANSPORTAR =====> R\$ *****433,56
Local e Data da Entrega
PMP - SEMA 11/02/2026
RESPONSAVEL PELA EMISSAO
175630648/69 - ANA PAULA APARECIDA DOS SANTOS
ORDENADOR DE DESPESA
284724968/05 - DANIEL RICHARD DE CAMPOS
SISTEMA : SIAFEM/SERPRO-DF
Pag.
REIMPRESSO PELO SIAFEM 1
MANUTENCAO : ACH DIMENSAO

Page126-02-1109:44:49

MUNICIPIO DE PIRACICABA

NOTA DE EMPENHO - NE

No. do Documento: 2026NE00043 Data de emissao: 11/02/2026 Gestao: 00001
Orgao : 00.000.000/0001-91-SECRETARIA MUN.DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO
UG Descricao No.Processo
100100 SECRETARIA M. AGRI. ABAST, E MEIO AMBIENTE 4253/2026
CNPJ/MF 60985017-0001/77
Credor: CONS.REG.ENG.ARQ.E AGR.DO EST DE S.P.
Endereco: AV.BRIG.FARIA LIMA,1059-9 AND.PINHEFUMEP 428)EMDHAP:1080)FU:2703
Cidade: SAO PAULO (SEMUT UF: SP CEP: 1452002 Origem Material
N.Credit: 2026NC00071 N.Requis: 000342/2026 NACIONAL
Esfera Evento UO Programa de Trabalho Fonte Nat.Desp. UGR PI
1 400091 10012 20605000820600000 0101011000 33903905
Subitens da Despesa:

Ref.Dispensa: 14133/2021 Empenho Orig.: Acordo:
Licitacao : 06 INEXIGIVEL Modalidade: 1 ORDINARIO
Saldo Anterior Valor do Empenho: R\$ Saldo Disponivel
*****216,78 *****216,78
DUZENTOS E DEZESSEIS REAIS E SETENTA E OITO CENTAVOS*****

Janeiro Fevereiro Marco
Abril 216,78 CRONOGRAMA DE
Maio Junho DESEMBOLSO
PREVISTO
Julho Agosto Setembro
Outubro Novembro Dezembro Exercicio Seguinte

ITEM UNID. ESPECIFICACAO QTDE PRECO UNITARIO PRECO TOTAL
1 UNID EMPENHO REF. PAGAMENTO DE
TAXA PARA EMISSAO DE ANO-
TACAO DE RESPONSABILIDADE
TECNICA (ART) DOS SERVI-
COS TECNICOS DE ENGENHA-
RIA REALIZADOS POR PROFIS
SIONAIS SERVIDORES PUBLI-
COS MUNICIPAIS, PARA O
EXERCICIO DE 2026. 1 216,78 216,78
TOTAL OU A TRANSPORTAR =====> R\$ *****216,78
Local e Data da Entrega
PMP - SEMA 11/02/2026
RESPONSAVEL PELA EMISSAO
175630648/69 - ANA PAULA APARECIDA DOS SANTOS
ORDENADOR DE DESPESA
216278528/59 - MAURICIO PERISSINOTTO
SISTEMA : SIAFEM/SERPRO-DF
Pag.
REIMPRESSO PELO SIAFEM 1
MANUTENCAO : ACH DIMENSAO

SECRETARIA MUNICIPAL
DE CULTURA

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 86/2026
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2026
PROCESSO Nº 2025/153.234
VALIDADE: 12 (DOZE) MESES.

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAIS PARA A GRÁFICA DO PARQUE ENGENHO CENTRAL

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Preço Unitário	Preço Total
08	400	Unid	Ponteiras brancas de acabamento de banner 16mm (5/8)	R\$ 0,30	R\$ 120,00
13	02	Unid	Bag de 2 litros de tinta base solvente BS3 - vermelho	R\$ 1.395,00	R\$ 2.790,00
14	02	Unid	Bag de 2 litros de tinta base solvente BS3 - preto	R\$ 1.395,00	R\$ 2.790,00
TOTAL DA ATA:					R\$ 5.700,00

Itens 08, 13 e 14 – DE MARCHE EVENTOS E SUPLEMENTOS LTDA

NOTIFICAÇÃO

Processo nº 171.386/2025
Empresa: SUN MAKERS ENTRETENIMENTO LTDA

Considerando que o AR postado dia 11/02/2026, retornar com a informação de “Objeto não entregue - carteiro não atendido”, após 03 (três) tentativas (Pág. 204-205), vimos Notificar por Edital, a empresa SUN MAKERS ENTRETENIMENTO LTDA, CNPJ nº 45.007.672/0001-67, da instauração de procedimento administrativo para apuração de infração administrativa, estando aberto vistas dos autos e prazo de 15 (quinze) dias úteis para apresentação de defesa prévia, contados da data de ciência desta notificação ou da terceira e última publicação desta notificação no Diário Oficial do Município.

Piracicaba, 24 de fevereiro de 2026.

Carlos Alberto Lordello Beltrame
Secretário Municipal de Cultura

SECRETARIA MUNICIPAL
DE EDUCAÇÃO

Página: 906



Prefeitura do Município de Piracicaba

ESTADO DE SÃO PAULO

Secretaria Municipal de Educação



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 328/2025

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 173/2025

PROCESSO Nº 94.009/2025

VALIDADE: 12 (DOZE) MESES.

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARCELADOS DE SERRALHERIA, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS E MÃO DE OBRA (CONFEÇÃO, REPAROS E REFORMAS).

Lote	Item	Quant.	Unid.	Descrição	Preço Unitário	Preço Total
01	01	750	M	Barra de ferro chato 1/ 1/2	R\$ 45,38	R\$ 34.035,00
	02	150	M²	Chapa de aço 1/8	R\$ 347,77	R\$ 52.165,50
	03	250	Pç	Colocação de gonzo 3/4 e solda	R\$ 46,46	R\$ 11.615,00
	04	180	M	Colocação de guia inferior - correr	R\$ 101,30	R\$ 18.234,00
	05	100	Unid	Solda inox	R\$ 110,97	R\$ 11.097,00
	06	500	Unid.	Solda carbono	R\$ 96,81	R\$ 48.405,00
	07	90	Barra	Tubo de aço carbono redondo 2" 1,2 mm (barra 6 m)	R\$ 116,64	R\$ 10.497,60
	08	90	Barra	Tubo de aço carbono redondo 1 1/5" 1,2 mm (barra 6m)	R\$ 89,80	R\$ 8.082,00
	09	100	M²	Grade de proteção com cantoneira 3/4x1/8 de tela artistica malha 2x2 fixado com bucha s 10 medindo 2,40x2,00m (10 peças)	R\$ 487,50	R\$ 48.750,00
	10	150	Pç	Perfilado (postinho) 5 x 5 x 2500 cm	R\$ 265,06	R\$ 39.759,00
	11	170	M	Perfilado cadeirinha 5 x 2 1/2	R\$ 156,47	R\$ 26.599,90
	12	180	M	Perfilado cadeirinha 7 x 3	R\$ 110,77	R\$ 19.938,60
	13	20	Pç	Porta de chapa de aço 14 - 0,79 x 2,09 m	R\$ 2.912,02	R\$ 58.240,40
	14	20	Pç	Porta de chapa de aço 14 - 0,885 x 2,09 m	R\$ 3.109,85	R\$ 62.197,00
	15	20	Pç	Portão de tubo redondo e tela quadrada malha 2" fio 14 3,57 x 1,65	R\$ 3.152,56	R\$ 63.051,20
	16	200	Pç	Soldar dobradiça	R\$ 18,46	R\$ 3.692,00
	17	500	M	Suporte e grelhas para águas pluviais area interna e externa em cantoneira de 1 1/8	R\$ 324,24	R\$ 162.120,00
	18	120	Pç	Troca basculante cantoneira 34 x 1/8 (81 x 17)	R\$ 80,83	R\$ 9.699,60
	19	230	M	Troca de cadeirinha metalon 6 1/2x2 1/2 (2 pç) 0,90 m	R\$ 108,08	R\$ 24.858,40
	20	180	Pç	Troca de cantoneira 3/4 / 1/8	R\$ 69,86	R\$ 12.574,80
	21	50	Pç	Troca de jogo mola e regular	R\$ 246,29	R\$ 12.314,50
	22	150	M	Troca de metalon 8 x 4	R\$ 186,71	R\$ 28.006,50
	23	80	M	Troca de metalon 9 x 3	R\$ 186,69	R\$ 14.935,20

Rua Antônio Corrêa Barbosa, nº 2233, 10º andar – Chácara Nazareth – Piracicaba/SP.
Página 5 de 6

Peça do processo/documento PMP 2025/094009, materializada por: D.B.D.S.M em 18/02/2026 14:33 CPF: ***.762.928-**

Pág. 5 de 6 - Documento assinado digitalmente por RENATO FERREZIN, JULIANA VICENTIN. Para conferência, acesse o site https://sempapel.piracicaba.sp.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos e informe o processo PMP 2025/094009 e o código LZ38PQ4R.



Prefeitura do Município de Piracicaba
ESTADO DE SÃO PAULO
Secretaria Municipal de Educação



01	24	80	M	Troca de metalon 10 x 3	R\$ 192,79	R\$ 15.423,20
	25	70	M	Troca de matalon 100x100mm chapa espessura 3mm	R\$ 257,09	R\$ 17.996,30
	26	70	M	Troca de matalon 150x150mm chapa espessura 3mm	R\$ 337,74	R\$ 23.641,80
	27	70	M	Troca de metalon 2 1/2 x 5	R\$ 176,93	R\$ 12.385,10
	28	70	M	Troca de metalon 6 1/2 x 2 1/2	R\$ 177,84	R\$ 12.448,80
	29	80	M	Troca de metalon 6 x 3	R\$ 179,17	R\$ 14.333,60
	30	80	M	Troca metalon 7 x 3	R\$ 183,83	R\$ 14.706,40
	31	100	M	Troca de metalon cadeirinha 5 x 5	R\$ 184,89	R\$ 18.489,00
	32	80	M	Troca de metalon cadeirinha 10 x 3	R\$ 219,72	R\$ 17.577,60
	33	80	M	Troca de metalon cadeirinha 2 1/2 x 8	R\$ 197,21	R\$ 15.776,80
	34	80	M	Troca de metalon cadeirinha 5 x 2 1/2	R\$ 184,89	R\$ 14.791,20
	35	70	M	Troca de metalon cadeirinha 6 1/2 x 3 - fixa	R\$ 189,58	R\$ 13.270,60
	36	80	M	Troca de metalon cadeirinha 8 x 3	R\$ 196,42	R\$ 15.713,60
	37	70	M	Troca de metalon cadeirinha fixa 10 x 3	R\$ 222,46	R\$ 15.572,20
	38	70	M	Troca de metalon cadeirinha movel 10 x 3	R\$ 227,17	R\$ 15.901,90
	39	80	M	Troca de metalon cadeirinha 8 x 2 1/2	R\$ 193,49	R\$ 15.479,20
	40	80	M	Troca de metalon inferior 15 x 3	R\$ 205,34	R\$ 16.427,20
	41	70	M	Troca de perfil cadeirinha 6 1/2 x 2	R\$ 186,38	R\$ 13.046,60
	42	80	M	Troca de perfil cadeirinha 6 x 3	R\$ 184,51	R\$ 14.760,80
	43	80	M	Troca de perfil cadeirinha 7 1/2 x 2 1/2 x 030 - inferior	R\$ 191,41	R\$ 15.312,80
	44	190	Pç	Troca de rolamentos	R\$ 32,50	R\$ 6.175,00
	45	1.200	M²	Troca de tela retangular de arame forjada malha 5 x 15 fio 10	R\$ 64,50	R\$ 77.400,00
	46	1.100	M²	Troca de tela quadrada de arame galvanizado malha 3" fio 12	R\$ 138,77	R\$ 152.647,00
	47	100	M²	Tela artistica malha 2,5 x 2,5	R\$ 69,99	R\$ 6.999,00
	48	100	M²	Ferro mecanico redondo 1/2"	R\$ 72,26	R\$ 7.226,00
	49	850	M²	Tela de proteção tipo mosquiteira removível para janelas, malha em fibra de vidro cinza, revestida em PVC, com especificações mínimas fio 0,30 mm, 18 fios por polegada, lavável, anti-chama, anti-mofo (incluindo, se aplicável, a retirada das grades das janelas para a instalação e a posterior recolocação após a conclusão do serviço)	R\$ 470,30	R\$ 399.755,00
	50	850	M²	Tela de proteção tipo mosquiteira para portas, com malha de aço galvanizado malha 14, fio 30	R\$ 434,25	R\$ 251.865,00
TOTAL DA ATA:						R\$ 1.995.989,90

Lote: 01 – CONSTRUTORA RFV LTDA.

Rua Antônio Corrêa Barbosa, nº 2233, 10º andar – Chácara Nazareth – Piracicaba/SP.
Página 6 de 6

Peça do processo/documento PMP 2025/094009, materializada por: D.B.D.S.M em 18/02/2026 14:33 CPF: ***.762.928-**

Pág. 6 de 6 - Documento assinado digitalmente por RENATO FERREZIN, JULIANA VICENTIN. Para conferência, acesse o site https://sempapel.piracicaba.sp.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos e informe o processo PMP 2025/094009 e o código LZ38PQ4R.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 93/2026
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 241/2025
PROCESSO Nº 2025/138.198
VALIDADE: 12 (DOZE) MESES.

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO PARCELADO DE ITENS DE HIGIENE.

Item	Quant. Mín.	Quant. Máx.	Unid.	Descrição	Preço Unitário	Preço Total Máximo
03	150	200	Pacote.	Toalhas umedecidas	R\$ 6,28	R\$ 1.256,00
					TOTAL DA ATA:	R\$ 1.256,00

Item 03 – TONELLI & GATTONI INDÚSTRIA DE COSMÉTICOS DO BRASIL LTDA.

Página: 102

MUNICIPIO DE PIRACICABA

N O T A D E E M P E N H O - N E

No. do Documento: 2026NE00618 Data de emissao: 24/02/2026 Gestao: 00001
Orgao : 46.341.038/0001-29-SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO
UG Descricao
070100 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO

Credor: FG OLIVEIRA PUBLICIDADE - ME
Endereco: AV. BRASIL, 151 - SALA 02 (SMADS:1529DE22)
Cidade: CHARQUEADA UF: SP CEP: 13515110 Origem Material
N.Credit: 2026NC00195 N.Requis: 000067/2026 NACIONAL
Esfera Evento UO Programa de Trabalho Fonte Nat.Desp. UGR PI
1 400091 7011 12365000420220000 0101021000 33903044

Subitens da Despesa:

Ref.Dispensa: LEI 14133/2021 Empenho Orig.: Acordo:
Licitacao : 05 DISP.DE LICITACAO Modalidade: 1 ORDINARIO
Saldo Anterior Valor do Empenho: R\$ Saldo Disponivel

*****1.715,00 *****1.715,00

=====

UM MIL, SETECENTOS E QUINZE REAIS*****

Janeiro Fevereiro Marco

Abril Maio Junho CRONOGRAMA DE

Julho Agosto Setembro DESEMBOLSO

Outubro Novembro Dezembro Exercicio Seguinte PREVISTO

ITEM UNID. ESPECIFICACAO QTDE PRECO UNITARIO PRECO TOTAL
1 UNID PLACA DO "SELO ESCOLA AU-TORIZADA", EM PVC. 35 49,00 1.715,00

TOTAL OU A TRANSPORTAR =====> R\$ *****1.715,00
=====

Local e Data da Entrega SME 24/02/2026

SME RESPONSAVEL PELA EMISSAO 320231928/03 - LUCIANA DE FATIMA SANT'ANA DA ORDENADOR DE DESPESA 202732548/47 - JULIANA VICENTIN SISTEMA : SIAFEM/SERPRO-DF IMPRESSO PELO SIAFEM 1 MANUTENCAO : ACH DIMENSÃO Pag.

Pág. 1 de 1 - Documento assinado digitalmente por ROSANA CORREIA DE MOURA, JULIANA VICENTIN.
Para conferência, acesse o site <https://sempapel.praticaba.sp.gov.br/atendimento/conferencia> e informe o processo PMP 2026/005959 e o código 6XLOW110.

SECRETARIA MUNICIPAL
DE SAÚDE

Centro de Controle de Zoonoses

NOTIFICAÇÃO

Segue abaixo relação dos nomes dos proprietários de imóveis que foram notificados para agendar vistoria relacionada ao controle do mosquito Aedes aegypti, conforme Decreto 15.751/14, entretanto não foram encontrados pela equipe de Fiscalização do PMCA.
Comunicamos que os mesmos estão sujeitos a autuação e aplicação de multa, conforme Lei Complementar nº 178/06 e Decreto 15.751/14.
Favor entrar em contato com o Centro de Controle de Zoonoses por meio do telefone 3427-3460, de segunda a sexta-feira, das 08h00 às 15h30.

NOME	NOTIFICAÇÃO
José Nalin (Espólio)	05/2026
Maxuel da Silva	08/2026
João José Soares	10/2026
Célia Maria Fernandes Valencio	13/2026
José Geraldo Vitti (Espólio)	15/2026
Amanda Talita Santos Ferraz	38/2026

NOTIFICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Piracicaba, através da Secretaria Municipal de Saúde, dá publicidade ao ato que notifica que foi HOMOLOGADO, pelo Senhor Secretário Municipal, a decisão de aplicar à empresa VALINPHARMA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA., com sede à Avenida João Antunes dos Santos, n.º 1.137, Bairro: Jardim Pinheiros – Valinhos/SP, C.N.P.J.: 01.857.076/0001-09, multa de 1% (um por cento) por dia de atraso, sobre o valor correspondente à entrega que estiver em desacordo com os prazos estipulados, até o limite de 10 (dez) dias, nos termos dos arts. 155 e 156, da Lei Federal nº 14.133/21, e do item 11.3.2.2. do contrato firmado, referente ao Processo Administrativo nº 541.193/2023 – Pregão Eletrônico nº 673/2023. Após emissão a guia de multa será encaminhada para pagamento.

Piracicaba, 26 de fevereiro de 2025.

SERGIO JOSE DIAS PACHECO JUNIOR
Secretário Municipal de Saúde

NOTIFICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Piracicaba, através da Secretaria Municipal de Saúde, dá publicidade ao ato que notifica que foi HOMOLOGADO, pelo Senhor Secretário Municipal, a decisão de aplicar à empresa COMERCIAL RIFARMA DE MEDICAMENTOS LTDA., com sede à Avenida Said Handen, n.º 10, Bairro: Jardim Marcia I – Agudos/SP, C.N.P.J.: 39.906.592/0001-40, multa de 1% (um por cento) por dia de atraso, sobre o valor correspondente à entrega que estiver em desacordo com os prazos estipulados, até o limite de 10 (dez) dias, nos termos dos arts. 155 e 156, da Lei Federal nº 14.133/21, e do item 11.3.2.2. do contrato firmado, referente ao Processo Administrativo nº 541.193/2023 – Pregão Eletrônico nº 673/2023. Após emissão a guia de multa será encaminhada para pagamento.

Piracicaba, 26 de fevereiro de 2025.

SERGIO JOSE DIAS PACHECO JUNIOR
Secretário Municipal de Saúde



SECRETARIA MUNICIPAL
DE FINANÇAS



FAZENDO O QUE **PRECISA SER FEITO**

CUSTO COLETA E REMOÇÃO DO LIXO PARA LANÇAMENTO DA TAXA DE SERVIÇOS PÚBLICOS - EXERCÍCIO 2026

MÊS	NOTA FISCAL DE SERVIÇOS	1. COLETA, TRANSPORTE E DESTINAÇÃO FINAL DE RESÍDUOS DOMICILIARES	2 RESÍDUOS. DE VIAS E LOGRADOUROS PÚBLICOS	3. TRANSPORTE E DESTINAÇÃO FINAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS DIVERSOS	4 TOTAL (1+2+3)
jan./2025	324	R\$ 8.162.734,21	R\$ 1.673.519,46	R\$ 0,00	R\$ 9.836.253,67
fev./2025	326	R\$ 7.855.536,25	R\$ 1.788.107,10	R\$ 0,00	R\$ 9.643.643,35
mar./2025	328	R\$ 8.226.668,05	R\$ 1.806.699,69	R\$ 0,00	R\$ 10.033.367,74
abr./2025	330	R\$ 8.130.760,44	R\$ 1.861.404,17	R\$ 0,00	R\$ 9.992.164,61
mai./2025	332	R\$ 8.123.766,18	R\$ 1.847.794,26	R\$ 0,00	R\$ 9.971.560,44
jun./2025	345	R\$ 8.165.293,75	R\$ 1.831.146,80	R\$ 0,00	R\$ 9.996.440,55
jul./2025	350	R\$ 8.185.516,88	R\$ 1.856.638,68	R\$ 0,00	R\$ 10.042.155,56
ago./2025	359	R\$ 8.738.631,56	R\$ 1.881.020,88	R\$ 0,00	R\$ 10.619.652,44
set./2025	363	R\$ 8.803.393,50	R\$ 1.881.048,94	R\$ 0,00	R\$ 10.684.442,44
out./2025	367	R\$ 9.025.190,97	R\$ 1.849.454,58	R\$ 0,00	R\$ 10.874.645,55
nov./2025	371	R\$ 8.821.501,93	R\$ 460.839,23	R\$ 0,00	R\$ 9.282.341,16
dez./2025	NFSe 1	R\$ 9.999.809,13	R\$ 1.861.194,05	R\$ 0,00	R\$ 11.861.003,18
TOTAL		R\$ 102.238.802,85	R\$ 20.598.867,84	R\$ 0,00	R\$ 122.837.670,69

TOTAL DO CUSTO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS APURADOS	R\$ 122.837.670,69
VALOR A SER LANÇADO A TÍTULO DE TAXA DE SERVIÇO PÚBLICO PARA 2026	R\$ 122.837.670,69

	Nº de Pontos	
VALOR A LANÇAR	R\$ 122.837.670,69	1.054.080
VALOR POR PONTO APURADO PARA O EXERCÍCIO DE 2026	-	R\$ 116,54

1 Uso Comercial/ Industrial

Periodicidade dos serviços	Pontos	Valor em reais/2026
Coleta e remoção do lixo diária	12	R\$ 1.398,43
Coleta e remoção do lixo alternada	8	R\$ 932,28

2. Uso residencial, misto territorial, templos religiosos, entidades recreativas, desportivas, sociais, filosóficas, culturais, clubes de serviços e cemitérios sem fins lucrativos

Periodicidade dos Serviços	Pontos	Valor em reais/2026
Coleta e remoção do lixo diária	6	R\$ 699,21
Coleta e remoção do lixo alternada	4	R\$ 466,14



SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

Rua Antônio Corrêa Barbosa, 2233 - 3º Andar - Centro - Piracicaba/SP - (19) 3403-1120

Diário Oficial Eletrônico de Piracicaba. Documento assinado digitalmente conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24.8.2001, que incluiu a infraestrutura de chaves Pública Brasileira (ICP-Brasil), podendo ser acessado no endereço eletrônico <http://www.piracicaba.sp.gov.br>

Divisão de Fiscalização

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 05/2026

Pelo presente Edital, ficam convocados o titular, sócio ou representante legal, do(s) estabelecimento(s) abaixo relacionado(s) para que no prazo de 30 (trinta) dias, compareçam na Divisão de Lançamento e Fiscalização para tratar de assuntos da sua Inscrição Municipal no Cadastro Mobiliário de Contribuintes, considerando a INATIVIDADE constatada pela Fiscalização Tributária no endereço do estabelecimento informado no Cadastro Mobiliário de Contribuintes.
A Secretaria Municipal de Finanças poderá, de ofício e a qualquer tempo, promover a inscrição, alteração de dados e o seu cancelamento, independentemente de prévia ressalva ou comunicação e poderão ser exigidos do sujeito passivo ou responsável a apresentação de quaisquer declarações, informações ou documentos necessários.

RAZÃO SOCIAL	CNPJ / CPF	INSCRIÇÃO MUNICIPAL	PROCESSO
CLAUDIA ELISA GALVÃO REZENDE	29.813.026/0001-30	652469	26393/2026
GABRIELE DE S. BERTOLINI & CIA LTDA	43.716.659/0001-51	661464	164419/2025
DIOGO ALBANEZ SOARES LTDA	59.219.057/0001-29	678674	16063/2025
OLINDA MARIA DE FATIMA MARÇAL GONÇALVES	29.258.406/0001-50	645651	129888/2024

DIVISÃO DE LANÇAMENTO E FISCALIZAÇÃO

Abertura de Ofício de Processo de Inscrição Municipal Tributária

EXPEDIENTE DO DIA 25/02/2026

A Divisão de Lançamento e Fiscalização da Secretaria Municipal de Finanças comunica a abertura dos processos de Inscrição Municipal Tributária para pessoa jurídica decorrente do Monitoramento Fazendário Específico.

RAZÃO SOCIAL	CNPJ / CPF	INSCRIÇÃO MUNICIPAL	PROCESSO
MARINA QUILLES PUPIN	29.777.997/0001-72	684285	186542/2025
GABRIELA BARALDI PASSY	29.561.165/0001-14	683776	186366/2025
LEONARDO DE CARVALHO MARTINS ARAUJO	29.284.330/0001-38	683768	186156/2025
ANAISE NOBREGA DE ARAUJO	28.693.383/0001-40	683685	186056/2025
CLEDERSON APARECIDO DOS SANTOS FELICIO	19.918.105/0001-52	684278	174619/2025
RICARDO LUIS PEREIRA DA SILVA	18.049.881/0001-09	683885	174198/2025
CARLOS JORGE WINKLER	21.837.200/0001-73	683873	156141/2025
MDM EMPREITEIRA LTDA EPP	24.276.155/0001-13	638691	125241/2025
JOELMA APARECIDA RODRIGUES DOS SANTOS	15.256.071/0001-27	681559	104440/2025
HAMBURGUERIA SAO JOSE LTDA	58.129.006/0001-43	681107	91279/2025
THIA MOREIRA ALMEIDA	24.166.314/0001-27	680975	58733/2025

EDITAL DE CONVOCAÇÃO / I.T.B.I. Nº 14/2026

Pelo presente Edital, ficam convocados o titular, sócio ou Representante legal, da(s) empresa(s) abaixo relacionada, para que no prazo de 30 (vinte) dias, compareçam na Divisão de Fiscalização da Gerência de Arrecadação, para tratar de assuntos relacionados ao procedimento fiscal, relacionado ao Processo Administrativo, e de todos os procedimentos adotados nos presente processos.
O contribuinte poderá impugnar a presente exigência fiscal, independente de prévio depósito, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação do edital, mediante defesa escrita e juntando os documentos comprobatórios das razões apresentadas, nos termos do Artigo 446 Lei Complementar Nº 224, de 13 de Novembro de 2008 (Código Tributário Municipal).

Piracicaba, 24 de fevereiro de 2.026

CONTRIBUINTE
MARCOS EGIDIO DA SILVA JUNIOR
POTECHE HOLDING PATRIMONIAL LTDA

PROCESSO
8902/2026
183770/2025



FAZENDO O QUE **PRECISA** SER FEITO

EXPEDIENTE – 26/02/2026

Despacho	Assunto	Interessado	Protocolo
INDEFERIDO	ISENÇÃO IPTU	EDSON EDMUR NOGUEIRA	2026/23.251

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS,
INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS

Pelo presente Edital, informamos os Autos de Infração, Notificações e Comunicados, entregues do Correio com “AR” Aviso de Recebimento, conforme segue abaixo relacionados, desta Secretaria.

NP	Infrator	Assunto
29.384	BRUNO MATTOS AGUIAR	LIMPEZA DE CALÇADA
29.400	EMF EVO INCORPORADORA LTDA	LIMPEZA DE CALÇADA
29.401	EMF EVO INCORPORADORA LTDA	LIMPEZA DE CALÇADA
29.407	LILIAN DA CONCEIÇÃO LANGE	ENTULHO EM IMÓVEL
29.418	PAULO ROBERTO BRANCATTI	LIMPEZA DE CALÇADA
29.428	GINO BOLOGNESI PARTICIPACOES LTDA.	LIMPEZA DE CALÇADA
29.432	EVALDO VITOR DO VALE	LIMPEZA DE IMÓVEL
29.434	DENIZE APARECIDA SONEGO	LIMPEZA DE IMÓVEL
29.440	LOTE 5 DESENVOLVIMENTO URBANO S.A.	LIMPEZA DE IMÓVEL
29.445	ROBERTO MARTINS	LIMPEZA DE IMÓVEL
29.460	AFONSO ZANATTA	DISPOSIÇÃO DE RESÍDUOS SÓLIDOS DOMICILIARES EM PRAÇA / PARQUE / ÁREA VERDE / CANTEIRO CENTRAL
29.482	PAULA GRAZIELE RIBEIRO DA SILVA	PREJUDICAR O LIVRE TRÂNSITO DE PEDESTRES/VEÍCULOS
29.483	FABIO AZEVEDO DOS SANTOS	MATO ALTO EM IMÓVEL EDIFICADO
29.492	REGINALDO BISPO DE MATOS	LIMPEZA DE CALÇADA
29.493	GIOVANNA GOMES GONZAGA	LIMPEZA DE CALÇADA
29.506	AVT DE CILLO EMPREENDIMENTO IMOBILIARIO LTDA	LIMPEZA DE CALÇADA
29.507	HENRIQUE LEONARDO OLIVEIRA NASCIMENTO	LIMPEZA DE CALÇADA
29.512	DONIZETI APARECIDO VAZ DOS SANTOS	LIMPEZA DE CALÇADA
29.514	EXPAR PARTICIPAÇÕES LTDA	LIMPEZA DE IMÓVEL
29.527	MARIA EDITE DE SOUZA GUIMARAES	PREJUDICAR O LIVRE TRÂNSITO DE PEDESTRES/VEÍCULOS
29.546	JOSE FRANCISCO DE FREITAS	LIMPEZA DE IMÓVEL
29.552	IGOR DOS SANTOS PEREIRA	MATERIAIS DEPOSITADOS EM LOGRADOURO PÚBLICO
29.555	LAP PARQUE SÃO MATEUS II EMPREENDIMENTOS SPE LTDA	LIMPEZA DE CALÇADA
29.574	VIVIANE MARTINS DE ARRUDA	LIMPEZA DE CALÇADA
29.585	MARIA ISABEL GIL DE CAMARGO	MATO ALTO EM IMÓVEL EDIFICADO
29.620	DENIZE APARECIDA SONEGO	LIMPEZA DE IMÓVEL
29.625	SEDIRLEI JOSÉ RUGOLO	LIMPEZA DE IMÓVEL
29.752	MARIA ROCKENBACH GONZAGA	VEGETAÇÃO OBSTRUINDO A CIRCULAÇÃO DE PEDESTRES
29.754	SIDNEI DE OLIVEIRA DORTA	LIMPEZA DE IMÓVEL

AI	Infrator	Assunto
21.075	JEFFERSON MANCINI LUCAS	MATO ALTO EM IMÓVEL NÃO EDIFICADO
21.079	DIOGO ROJAS	MATO ALTO EM IMÓVEL NÃO EDIFICADO
21.082	RIO PIRACICABA EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA	MATO ALTO EM IMÓVEL NÃO EDIFICADO
21.083	RIO PIRACICABA EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA	MATO ALTO EM IMÓVEL NÃO EDIFICADO
21.084	RIO PIRACICABA EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA	LIMPEZA DE IMÓVEL
21.085	RIO PIRACICABA EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA	MATO ALTO EM IMÓVEL NÃO EDIFICADO
21.086	RIO PIRACICABA EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA	MATO ALTO EM IMÓVEL NÃO EDIFICADO
21.087	RIO PIRACICABA EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA	MATO ALTO EM IMÓVEL NÃO EDIFICADO
21.088	RIO PIRACICABA EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA	LIMPEZA DE IMÓVEL
21.089	RIO PIRACICABA EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA	LIMPEZA DE IMÓVEL
21.090	RIO PIRACICABA EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA	LIMPEZA DE IMÓVEL
21.093	FRANCISCO BRAZ PAVAN	MATO ALTO EM IMÓVEL NÃO EDIFICADO
21.098	RIO PIRACICABA EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA	LIMPEZA DE IMÓVEL
21.099	RIO PIRACICABA EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA	MATO ALTO EM IMÓVEL NÃO EDIFICADO
21.100	RIO PIRACICABA EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA	MATO ALTO EM IMÓVEL NÃO EDIFICADO
21.102	RIO PIRACICABA EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA	MATO ALTO EM IMÓVEL NÃO EDIFICADO
21.122	GUTIERREZ E CARNELOS CONSTRUÇÕES LTDA	MATO ALTO EM IMÓVEL NÃO EDIFICADO
21.123	ALTA ITÁLIA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS SPE LTDA.	MATO ALTO EM IMÓVEL NÃO EDIFICADO
21.138	RESERVA CAMPESTRE EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	MATO ALTO EM IMÓVEL NÃO EDIFICADO

21.140	DONIZETI APARECIDO VAZ DOS SANTOS	MATO ALTO EM IMÓVEL NÃO EDIFICADO
21.155	LAP PARQUE SÃO MATEUS II EMPREENDIMENTOS SPE LTDA	MATO ALTO EM IMÓVEL NÃO EDIFICADO
21.157	LAP PARQUE SÃO MATEUS II EMPREENDIMENTOS SPE LTDA	MATO ALTO EM IMÓVEL NÃO EDIFICADO
21.167	REDFACTOR FACTORING E FOMENTO COMERCIAL S/A	MATO ALTO EM IMÓVEL NÃO EDIFICADO
21.168	REDFACTOR FACTORING E FOMENTO COMERCIAL S/A	MATO ALTO EM IMÓVEL NÃO EDIFICADO
21.174	LOTE 5 DESENVOLVIMENTO URBANO S.A.	MATO ALTO EM IMÓVEL NÃO EDIFICADO
21.195	ALEXANDRE CAMOLESE	MATO ALTO EM IMÓVEL NÃO EDIFICADO
21.201	WLADMYR LUIZ SALVIO	MATO ALTO EM IMÓVEL NÃO EDIFICADO
21.221	TATIANE VILATORO BENTO ALVES	LIMPEZA DE CALÇADA

Piracicaba, 26 de fevereiro 2026.

Jefferson Wilians Gomitre
Chefe da Divisão de Controle e Fiscalização

Pelo presente Edital, informamos os Autos de Infração, Notificações e Comunicados, devolvidas do Correio com “AR” Aviso de Recebimento, conforme segue abaixo relacionados, desta Secretaria.

NP	Infrator	Endereço
29.482	PAULA GRAZIELE RIBEIRO DA SILVA	Rua Beija-Flor, 175Jardim dos Lírios - AMERICANA - SP - 13467-251
29.752	MARIA ROCKENBACH GONZAGA	Rua Angelino Stella, 355Glebas Califórnia - PIRACICABA - SP - 13403-291
29.754	SIDNEI DE OLIVEIRA DORTA	Rua dos Dourados, 363Jupia - PIRACICABA - SP - 13403-328

AI	Infrator	Endereço
21.079	DIOGO ROJAS	Rua TAIACUPEBA, 177VILA PRUDENTE - SÃO PAULO - SP - 03150-030
21.221	TATIANE VILATORO BENTO ALVES	Avenida LUIZ PEREIRA LEITE, 945 - CASA 01Água Branca - PIRACICABA - SP - 13426-001

Piracicaba, 26 de fevereiro 2026.

Jefferson Wilians Gomitre
Chefe da Divisão de Controle e Fiscalização

PREFEITURA

PIRACICABA

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS

Divisão de Fiscalização de Serviços Públicos

Avenida Cristóvão Colombo 1900 – Algodão – Piracicaba/SP – (19) 3124-2474 – (19) 3124-2488

26.02.26

	RECURSO ADMINISTRATIVO – 1ª INSTANCIA	
Processo nº 2025/154707	Construcone Engenharia e Construções Ltda	INDEFERIDO
Processo nº 2025/154652	Construcone Engenharia e Construções Ltda	INDEFERIDO

JEFFERSON WILIANS GOMITRE
CHEFE DA DIVISÃO DE CONTROLE FISCALIZAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA,
DESENVOLVIMENTO SOCIAL E FAMÍLIA

ERRATA AO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2026

Onde se lê:

11.6. Constituem anexos do presente Edital, dele fazendo parte integrante:

Anexo I – Modelo de plano de trabalho;

Anexo II – Planejamento Financeiro (Parte 1 – RECURSOS HUMANOS; Parte 2 – SERVIÇOS DE TERCEIROS; Parte 3 – RECURSOS MATERIAIS; Parte 4 – PLANO DE APLICAÇÃO E CRONOGRAMA DESEMBOLSO; Parte 5 – Modelo de Rateio Administrativo);

Anexo III – (01) Declarações Obrigatórias: Instalações e condições materiais;

Anexo III – (02) Declarações Obrigatórias: Relação dos dirigentes da Organização da Sociedade Civil;

Anexo III – (03) Declarações Obrigatórias: Não ocorrência de Impedimentos;

Anexo III – (04) Declarações Obrigatórias: Atendimento ao Ministério do Trabalho;

Anexo III – (05) Declarações Obrigatórias: Declaração de ciência e concordância;

Anexo IV – Minuta do Termo de Colaboração e modelo de Anexo RP 09;

Anexo V – Declaração de Contrapartida.

Anexo LC 03 – Declaração de Documentos a disposição do TCE-SP;

Anexo PC 02 – Cadastro do Responsável.

Leia-se:

11.6. Constituem anexos do presente Edital, dele fazendo parte integrante:

Anexo I – Modelo de plano de trabalho;

Anexo II – Planejamento Financeiro (Parte 1 – RECURSOS HUMANOS; Parte 2 – SERVIÇOS DE TERCEIROS; Parte 3 – RECURSOS MATERIAIS; Parte 4 – PLANO DE APLICAÇÃO E CRONOGRAMA DESEMBOLSO; Parte 5 – Modelo de Rateio Administrativo);

Anexo III – (01) Declarações Obrigatórias: Instalações e condições materiais;

Anexo III – (02) Declarações Obrigatórias: Relação dos dirigentes da Organização da Sociedade Civil;

Anexo III – (03) Declarações Obrigatórias: Não ocorrência de Impedimentos;

Anexo III – (04) Declarações Obrigatórias: Atendimento ao Ministério do Trabalho;

Anexo III – (05) Declarações Obrigatórias: Declaração de ciência e concordância;

Anexo IV – Minuta do Termo de Colaboração e modelo de Anexo RP 09;

Anexo V – Declaração de Contrapartida.

Piracicaba, 25 de fevereiro de 2026.
José Edvaldo Brito
Secretário Municipal de Assistência, Desenvolvimento Social e Família

Diário Oficial Eletrônico de Piracicaba. Documento assinado digitalmente conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24.8.2001, que incluiu a infraestrutura de chaves Pública Brasileira (ICP-Brasil), podendo ser acessado no endereço eletrônico <http://www.piracicaba.sp.gov.br>

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO,
EMPREGO E RENDA

Piracicaba/SP, 25 de fevereiro de 2026.

NOTIFICAÇÃO

Prezada Sra. RONICLEIDE LARANJEIRAS DE JESUS
CPF: 051.826.365-71

Vimos, por meio desta, NOTIFICÁ-LA formalmente acerca da desistência do box que lhe havia sido disponibilizado para exercício de atividade como comerciante ambulante.

Conforme previamente acordado, a senhora assumiria o ponto situado no TERMINAL SÔNIA BOXES, porém não houve a ocupação do espaço nem o início das atividades dentro do prazo estabelecido.

Em razão da não ocupação do ponto, considera-se caracterizada a desistência, liberando-se o referido box para oferecimento a outro interessado.

Sem mais para o momento, colocamo-nos à disposição para eventuais esclarecimentos.

Atenciosamente,

JULIANA CHIARANDA EDMARA S. DAMIANI
Chefe do Setor Gerente

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA,
TRÂNSITO E TRANSPORTES

Secretaria Executiva de Transportes Internos

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 318/2025
Aquisição de Equipamentos de Proteção Individual (EPI).

ADJUDICO e HOMOLOGO o procedimento licitatório acima descrito, a favor das seguintes empresas:

ITEM	EMPRESA	VALOR UNITÁRIO
1	ANULADO	-
2	MC FELICIANO EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL EPP	R\$ 27,90
3	MC FELICIANO EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL EPP	R\$ 1,20
4	CAMPOS SOLUÇÕES ATACADISTAS LTDA	R\$ 17,37
5	MASTERSUL EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA	R\$ 37,00
6	MC FELICIANO EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL EPP	R\$ 36,70
7	MASTERSUL EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA	R\$ 11,09
8	COMSERMAS COM DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EPP	R\$ 50,00
9	COMSERMAS COM DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EPP	R\$ 80,00
10	MASTERSUL EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA	R\$ 40,48
11	MC FELICIANO EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL EPP	R\$ 94,00
12	MC FELICIANO EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL EPP	R\$ 25,00
13	MC FELICIANO EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL EPP	R\$ 26,90
14	CABANA MAGAZINE LTDA	R\$ 33,54
15	MC FELICIANO EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL EPP	R\$ 12,90
16	MASTERSUL EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA	R\$ 12,99
17	CABANA MAGAZINE LTDA	R\$ 15,40
18	COMSERMAS COM DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EPP	R\$ 10,00
19	COMSERMAS COM DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EPP	R\$ 100,00

Reinaldo José Pousa
Secretário Executivo de Transportes Internos

PROCURADORIA GERAL

Contratada: X SPACE ESTRUTURAS SERVIÇOS E EVENTOS LTDA. – CNPJ nº 32.899.768/0001-35 (TURISMO)
Código Licitação nº 2025.000.002.480
Código Ajuste nº 2026.000.000.401
Contrato nº 0223/2026.
Proc. Digital nº 2025/137.286.
Licitação: Pregão Eletrônico nº 41/2025 - Ata de Registro de Preços nº 188/2025 (válida até 22/07/2026, prorrogável).
Objeto: Locação de tendas tipo pirâmide.
Valor: R\$ 17.592,00 (dezesete mil, quinhentos e noventa e dois reais).
Prazo: 31/12/2026.
Data: 25/02/2026.

Contratada: WWS SERVICES PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA. – CNPJ nº 21.297.153/0001-12 (EDUCAÇÃO)
Contrato nº 0227/2026.
Proc. Digital: nº 2026/21.602.
Dispensa de Licitação: Art. 75, VIII, da Lei Federal nº 14.133/2021.
Objeto: Prestação de serviços contínuos de limpeza e conservação de prédios escolares e administrativos, incluindo mobiliário e equipamentos, visando à obtenção de adequadas condições de salubridade e higiene, com disponibilização de mão-de-obra, saneantes domissanitários, materiais e equipamentos em locais determinados pela Secretaria Municipal de Educação.
Valor: R\$ 39.477.745,80 (trinta e nove milhões, quatrocentos e setenta e sete mil, setecentos e quarenta e cinco reais e oitenta centavos).
Prazo: 01 (um) ano ou até a conclusão do novo processo licitatório.
Data: 25/02/2026.

Aditamento ao Contrato - Contratada: LUCAS FRANCISCO DA SILVA - ME. – CNPJ nº 29.930.271/0001-28 (EDUCAÇÃO)
Código Licitação nº 2024.000.003.072
Código Ajuste nº 2024.000.000.251
Contrato nº 0273/2024.
Proc. Admin nº 71.503/2023.
Licitação: Pregão Eletrônico nº 369/2023.
Objeto: Prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva em câmaras frigoríficas, com fornecimento de materiais e mão de obra.
Valor: R\$ 147.000,00 (cento e quarenta e sete mil reais).
Prazo: 12 (doze) meses.
Data: 28/02/2024.

DO ADITIVO – PRAZO
Código Aditivo nº 2026.000.000.077
Aditivo nº 0273/2024 – 2.
Valor Atualizado: R\$ 152.253,36 (cento e cinquenta e dois mil, duzentos e cinquenta e três reais e trinta e seis centavos).
Prazo: 12 (doze) meses.
Data: 26/02/2026.

Termo de Compromisso de Ajustamento de Conduta (TAC) entre a Prefeitura do Município de Piracicaba e UNIMED DE PIRACICABA – SOCIEDADE COOPERATIVA DE SERVIÇOS MÉDICOS. – CNPJ nº 44.803.922/0001-22 (Secretarias Municipais de Obras, Infraestrutura e Serviços Públicos; Segurança Pública Trânsito e Transportes; e Serviço Municipal de Água e Esgoto)
Proc. Digital nº 2024/47.535.
Objeto: Executar todas as medidas de mitigação e/ou compensatórias previstas no Estudo de Impacto de Vizinhança (EIV), bem como as solicitadas pela Secretaria Municipal de Obras, Infraestrutura e Serviços Públicos, pela Secretaria Municipal de Segurança Pública, Trânsito e Transportes e pelo Serviço Municipal de Água e Esgoto, implementar o PGRS durante a fase de execução, executar as medidas definidas na matriz de impactos constante no EIV, conforme ações previstas na cláusula 1ª do referido Termo.
Prazo: Conforme os prazos estabelecidos.
Data: 02/02/2026.

Contratada: X SPACE ESTRUTURAS SERVIÇOS E EVENTOS LTDA. – CNPJ nº 32.899.768/0001-35 (TURISMO)
Código Licitação nº 2025.000.002.480
Código Ajuste nº 2026.000.000.401
Contrato nº 0223/2026.
Proc. Digital nº 2025/137.286.
Licitação: Pregão Eletrônico nº 41/2025 - Ata de Registro de Preços nº 188/2025 (válida até 22/07/2026, prorrogável).
Objeto: Locação de tendas tipo pirâmide.
Valor: R\$ 17.592,00 (dezesete mil, quinhentos e noventa e dois reais).
Prazo: 31/12/2026.
Data: 25/02/2026.

Contratada: KID LIXO INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EMBALAGENS PLÁSTICAS LTDA. – CNPJ nº 64.548.290/0001-95 (ADMGOV)
Código Licitação nº 2025.000.002.681
Código Ajuste nº 2026.000.000.408
Contrato nº 0238/2026.
Proc. Digital nº 2025/158.742.
Licitação: Pregão Eletrônico nº 310/2025 - Ata de Registro de Preços nº 42/2026 (válida até 02/02/2027, prorrogável).
Objeto: Fornecimento parcelado de sacos plásticos para lixo.
Valor: R\$ 28.130,00 (vinte e oito mil, cento e trinta reais).
Prazo: 31/12/2026.
Data: 26/02/2026.

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
(Processo Digital nº 7.032/2025).

Secretaria Gestora: Procuradoria-Geral do Município de Piracicaba.
Contratada: NGE Empreendimentos S.A.
Objeto: Desapropriação de parte do imóvel de propriedade de NGE Empreendimentos S.A, localizado na Estrada Lázaro Pedro de Oliveira - Whisky, no Bairro Capim Fino, neste Município, com matrícula nº 60.341 do 1º Cartório de Registro de Imóveis.
Valor: R\$ 785.301,84 (setecentos e oitenta e cinco mil, trezentos e um reais e oitenta e quatro centavos).
Prazo Contratual: Imediato (assinatura da Escritura).
Fundamento Legal: Art. 74, V, da Lei Federal nº 14.133/21.
Parecer Jurídico: 185/2026.
Justificativa da escolha do contratado: área destinada à implantação de novos reservatórios e adutoras de água tratada para melhoria do sistema de abastecimento do Município, conforme Decreto nº 20.888/2025.
Justificativa do preço: Laudo de avaliação emitido pela Comissão Permanente de Avaliação de Imóveis e de Valores Imobiliários.
Na qualidade de ordenador de despesas da Procuradoria-Geral do Município (Lei Complementar nº 462/2025; art. 10) e pautado na documentação constante do referido processo administrativo, procedo à contratação direta fundamentada como inexigibilidade de licitação.

MARCELO MAGRO MAROUN
Procurador-Geral do Município

Termo Aditivo ao Convênio que entre si celebram a Prefeitura do Município de Piracicaba, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde e a ASSOCIAÇÃO FORNECEDORES DE CANA DE PIRACICABA. – CNPJ nº 54.384.631/0002-61 (SAÚDE)
Convênio nº 101/2024/SEMS.
Processo nº 2024/145.237.
Base Legal: Leis Federais nºs 8.080/90, 8.142/90 e 14.133/21 e suas alterações e Lei Municipal nº 4.594/1998, Portaria n.º 3410 do Ministério da Saúde.
Objeto: Prestação de serviços de assistência à saúde.
Valor: R\$ 382.830.474,00 (trezentos e oitenta e dois milhões, oitocentos e trinta mil, quatrocentos e setenta e quatro reais).
Prazo: 60 (sessenta) meses (de 01 de dezembro de 2024 a 30 de novembro de 2029).
Data: 29/11/2024.

DO ADITIVO – ATUALIZAÇÃO E ALTERAÇÃO DO PLANO OPERATIVO ANUAL
Aditivo nº 101/2024 – 32.
Objeto: Atualização e alteração do Plano Operativo Anual, com inclusão do Piso da Enfermagem, Tabela SUS Paulista e Tabela SUS Piracicabana
Vigência: de 01/03/26 a 28/02/27
Data: 25/02/2026.

Termo Aditivo ao Convênio que entre si celebram a Prefeitura do Município de Piracicaba, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde e a IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE PIRACICABA. – CNPJ nº 54.370.630/0001-87 (SAÚDE)
Convênio nº 100/2024/SEMS.
Processo nº 2024/145.227.
Base Legal: Leis Federais nºs 8.080/90, 8.142/90 e 14.133/21 e suas alterações e Lei Municipal nº 4.594/1998, Portaria n.º 3410 do Ministério da Saúde.
Objeto: Prestação de serviços de assistência à saúde.
Valor: R\$ 476.828.543,40 (quatrocentos e setenta e seis milhões, oitocentos e vinte e oito mil, quinhentos e quarenta e três reais e quarenta centavos).
Prazo: 60 (sessenta) meses (de 01 de dezembro de 2024 a 30 de novembro de 2029).
Data: 29/11/2024.

DO ADITIVO – ATUALIZAÇÃO E ALTERAÇÃO DO PLANO OPERATIVO ANUAL
Aditivo nº 100/2024 – 30.
Objeto: Atualização e alteração do Plano Operativo Anual, com inclusão do Piso da Enfermagem, Tabela SUS Paulista e Tabela SUS Piracicabana
Vigência: de 01/03/26 a 28/02/27
Data: 25/02/2026.

SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO

NOTIFICAÇÃO

O Serviço Municipal de Água e Esgoto - Semae, Autarquia Municipal criada pela Lei n.º 1657/69, inscrito no CNPJ n.º 50.853.555/0001-54, através da Comissão Especial para Instauração de Processo Administrativo para Apuração de Responsabilidades e Eventual Aplicação de Penalidade referentes aos contratos do SEMAE, notifica a empresa SG EMPREENDIMENTOS LTDA, sediada na Rua São João, s/nº, Centro, CEP 85.140-000, na cidade de Cândói, estado do Paraná, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 32.413.922/0001-17, o encerramento da instrução processual e a abertura do prazo de 15 (quinze) dias úteis para apresentação de ALEGAÇÕES FINAIS referente ao processo digital n.º 2025/018216.

Piracicaba, 24 de fevereiro de 2026.

PODER LEGISLATIVO

PAUTA DA SEXTA REUNIÃO ORDINÁRIA DA SEGUNDA SESSÃO LEGISLATIVA DA DÉCIMA NONA LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PIRACICABA, QUE SE REALIZA AOS VINTE E SEIS DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E SEIS.

PRIMEIRO EXPEDIENTE

- 1) Chamada regimental para verificação de presença
- 2) Entrada de matérias e leitura de documentos de quaisquer origens
- 3) Tribuna Popular
Orador: José Osmir Bertazzoni
Tema: Regulamentação da Lei Federal nº 15.326/25

ORDEM DO DIA

Discussão e deliberação das matérias constantes da Pauta

EM DISCUSSÃO ÚNICA

Projeto de Decreto Legislativo Nº 89/2025
Autoria: Fábio Henrique Silva e outros
Institui na Câmara Municipal de Piracicaba a Frente Parlamentar Suprapartidária em Defesa do Resgate da Cidadania de Pessoas em Situação de Rua.

Projeto de Decreto Legislativo Nº 91/2025
Autoria: Raimunda Ferreira de Almeida
Altera dispositivos do Decreto Legislativo nº 14/17, que instituiu na Câmara Municipal de Piracicaba o Calendário “16 Dias de Ativismo pelo Fim da Violência Contra as Mulheres”, entre os dias 25 de novembro e 10 dezembro, acrescenta dispositivo ao Decreto Legislativo nº 32/15, que unifica solenidades da Câmara, cria as comemorações de categoria por similaridade e dá outras providências, com:
Emenda Nº 1, da C.L.J.R. e;
Emenda Nº 2, da C.L.J.R.

Requerimento Nº 1448/2025
Autoria: Marco Antonio da Fonseca Bicheiro
Solicita ao Chefe do Executivo informações detalhadas sobre o encerramento do projeto que atendia crianças e adolescentes em estado de vulnerabilidade social - SEAME - junto com a PASCA.

Requerimento Nº 119/2026
Autoria: Renan Leandro Paes
Solicita informações ao Chefe do Executivo sobre procedimentos e estrutura de atendimentos do UPA do Piracicamirim.

Requerimento Nº 121/2026
Autoria: Gustavo Pompeo
Solicita informações ao Chefe do Executivo sobre recursos e execução de projetos da Associação Comunitária, Cultural, Educacional e Política Casa do Hip Hop de Piracicaba, Associação Instituto Afropira e Projeto Bem-Vindo ao Engenho, no exercício de 2025.
Requerimento Nº 122/2026
Autoria: Raimunda Ferreira de Almeida
Solicita ao Chefe do Executivo informações e a disponibilização da documentação referente à situação da Praça Ermelinda Ottoni de Souza Queiroz (Praça da Boyes).

Requerimento Nº 124/2026
Autoria: André Gustavo Bandeira
Solicita informações ao Chefe do Executivo sobre o sistema de ponto implantado no Centro Cívico.

Requerimento Nº 125/2026
Autoria: André Gustavo Bandeira
Solicita informações ao Chefe do Executivo sobre o contrato emergencial de limpeza.

Requerimento Nº 127/2026
Autoria: André Gustavo Bandeira
Solicita informações ao Chefe do Executivo sobre os valores totais do IPTU lançados nos exercícios de 2025 e 2026, bem como dados detalhados que permitam a análise comparativa da arrecadação e dos lançamentos tributários no Município de Piracicaba.

Requerimento Nº 128/2026
Autoria: André Gustavo Bandeira
Solicita informações ao Chefe do Executivo sobre a quantidade de imóveis afetados por redução e aumento do IPTU, com detalhamento por faixas percentuais, bem como projeções para os exercícios seguintes.

Requerimento Nº 129/2026
Autoria: Raimunda Ferreira de Almeida
Convoca o Secretário de Agricultura, Abastecimento e Meio Ambiente e convida demais autoridades interessadas para participarem de Audiência Pública a fim de discutir a concessão destinada à ampliação do sistema de captação e distribuição de água da Bacia PCJ, por meio do Sistema Adutor Regional (SAR-PCJ), em alusão ao “Dia do Rio Piracicaba”, conforme Decretos Legislativos nº 08/13 e nº 32/15, a realizar-se em 15 de abril de 2026, às 19h, no Plenário desta Casa de Leis.

Requerimento Nº 130/2026
Autoria: André Gustavo Bandeira
Voto de Congratulações ao Centro de Reabilitação de Piracicaba pelos seus 61 anos de fundação, por sua trajetória histórica de excelência na reabilitação e inclusão de pessoas com deficiência, e pelo impacto social transformador que exerce na vida de milhares de famílias piracicabanas.

reuse.
reduza.
recicle.

O meio ambiente precisa de você.

Requerimento Nº 131/2026
Autoria: André Gustavo Bandeira
Solicita informações ao Chefe do Executivo sobre dispensa de licitação (Processo Digital nº 21.284/26).
Requerimento Nº 132/2026
Autoria: André Gustavo Bandeira
Solicita informações ao Chefe do Executivo sobre as condições de armazenamento, manutenção e fiscalização das vacinas nas unidades de saúde do município de Piracicaba.

Requerimento Nº 139/2026
Autoria: Laércio Trevisan Júnior
Voto de Congratulações ao Hospital Veterinário Piracicaba (Dr. Jacob Plácido Justolin – in memoriam), pelos 50 anos de fundação, pelo reconhecimento nacional entre os 100 melhores hospitais veterinários do Brasil, pelos relevantes serviços prestados à medicina veterinária e pela notável contribuição à causa animal em Piracicaba e região.

EM SEGUNDA DISCUSSÃO

Projeto de Lei Complementar Nº 6/2025
Autoria: Alessandra Bellucci
Acrescenta dispositivo à Lei Complementar nº 178/06, que “dispõe sobre a consolidação da legislação que disciplina o Código de Posturas do Município e dá outras providências”, no que se refere à proibição de se manter animais desacompanhados no interior de veículos automotores.

Projeto de Lei Nº 311/2025
Autoria: José Everaldo Borges
Denomina de “Josefina Fuzatto de Almeida” a Estrada Municipal PIR 286, na localidade rural conhecida como Pau D’Alho.

Projeto de Lei Nº 367/2025
Autoria: Marco Antonio da Fonseca Bicheiro
Institui o Programa Municipal de Lazer e Convivência Infantil “Brincar é Viver” no Município de Piracicaba, com Nova Redação.

EM PRIMEIRA DISCUSSÃO

Projeto de Lei Nº 335/2025
Autoria: Valdir Vieira Marques
Dispõe sobre a proibição de utilização de bicas de água para a limpeza, manutenção e lavagem de veículos neste Município.

Projeto de Lei Nº 361/2025
Autoria: Edson Roberto Bertaia
Denomina de “Odair Rubia” via pública do Loteamento Residencial Reserva do Engenho 2, Bairro Morato, com Substitutivo Nº 1, da C.L.J.R.

SEGUNDO EXPEDIENTE

Uso da Tribuna pelos vereadores
Primeiro Orador: Ver. Fabricio Polezi, com quatro minutos reservados

- Fim -

“Um pouco de você pode ser o tudo para alguém! Doe sangue, órgãos, tecidos e medula óssea”.

(Resolução nº 05/07)

IPASP

TERMO DE AUTORIZAÇÃO

Considerando o valor total de R\$ 1.980,00 (mil novecentos e oitenta reais), a existência de dotação orçamentária e demais documentos que guarnecem o presente, AUTORIZO a formalização de ajuste com a empresa SGP Soluções em Gestão Pública Ltda., inscrita no CNPJ sob nº 29.759.932/0001-02, visando a CONTRATAÇÃO DE INSCRIÇÕES PARA O “TREINAMENTO PRÁTICO DA NOVA LEI DE LICITAÇÕES NOS PROCESSOS DE CONTRATAÇÃO DIRETA”, com fulcro no art. 75, inciso II da Lei Federal de Licitações nº 14.133/21.

Piracicaba, 26 de fevereiro de 2026.

ANTONIO CARLOS SCHIAVON
Presidente do Ipassp

TERMO DE AUTORIZAÇÃO

Considerando o valor total de R\$ 2.960,00 (dois mil novecentos e sessenta reais), a existência de dotação orçamentária e demais documentos que guarnecem o presente, AUTORIZO a formalização de ajuste com a empresa 47.170.234 Fabio César Ruiz, inscrita no CNPJ sob nº 47.170.234/0001-40, visando a fabricação e instalação de 1 (um) portão de 2 (duas) folhas na entrada principal do edifício sede do IPASP, com fulcro no art. 75, inciso II da Lei Federal de Licitações nº 14.133/21.

Piracicaba, 25 de fevereiro de 2026.

ANTONIO CARLOS SCHIAVON
Presidente do Ipassp

LICENÇAS

LUIZ ANTÔNIO CURTULO PINTON LTDA.

Torna público que requereu junto a Secretaria Municipal de Agricultura, Abastecimento e Meio Ambiente de forma concomitante a Licença Prévia, Instalação e Operação para a atividade de Fabricação de Ferramentas, localizado Rua Aristides Giusti, nº 191, bairro Unileste, Piracicaba/SP – CEP: 13.422-192.

MR EQUIPAMENTOS HIDRAULICOS LTDA., torna público que requereu a Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente a Renovação da Licença de Operação para a atividade de fabricação de equipamentos hidráulicos e pneumáticos, peças e acessórios, exceto válvulas, localizado a Travessa Antônio Keller, 56, Jd. Itamaraty, Piracicaba – SP.

ZAN COLLOR INDUSTRIA E COMERCIO DE PIGMENTOS LTDA.

Torna público que requereu junto a Secretaria Municipal de Agricultura, Abastecimento e Meio Ambiente de forma concomitante a Licença Prévia, Instalação e Operação para a atividade de Fabricação de artefatos de material plástico para outros usos não especificados anteriormente, localizado(a) R JOAO FRANCO DE OLIVEIRA, Nº 1720, Unileste, Piracicaba-Sp

CONSELHOS MUNICIPAIS

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

Página: 82

**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE PIRACICABA – CMDCA**

Rua Joaquim André, 895 – Centro – CEP: 13.400-850 – Piracicaba/SP
Telefone: (19) 3434-0461 / 3434-7137
cmdcafumdeca@piracicaba.sp.gov.br – www.cmdca.piracicaba.sp.gov.br

RESOLUÇÃO CMDCA Nº 14/2026

Dispõe sobre a instituição da Comissão Organizadora da 13ª Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Piracicaba/SP e dá outras providências.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Piracicaba – CMDCA, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Federal nº 8.069/1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente), pela Lei Federal nº 8.242/1991, pela legislação municipal vigente e demais normas aplicáveis,

CONSIDERANDO a Resolução nº 276, de 12 de novembro de 2025, do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente – CONANDA, que convoca a 13ª Conferência Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente;

CONSIDERANDO o tema da 13ª Conferência Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente:

“Fortalecendo o Sistema de Garantia de Direitos da Criança e do Adolescente (SGDCA) e a Democracia Participativa”;

CONSIDERANDO o Documento Orientador da 13ª Conferência Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente;

CONSIDERANDO a necessidade de organização da etapa municipal e de sistematização das contribuições oriundas das Conferências Livres;

CONSIDERANDO o princípio da participação e do protagonismo de crianças e adolescentes nas instâncias deliberativas que lhes dizem respeito;

CONSIDERANDO deliberação do Plenário do CMDCA em reunião realizada em 13 de fevereiro de 2026;

RESOLVE:

Art. 1º Fica instituída a Comissão Organizadora da 13ª Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Piracicaba/SP.

“É dever da família, da sociedade e do Estado assegurar à criança e ao adolescente, com absoluta prioridade, o direito à vida, à saúde, à alimentação, à educação, ao lazer, à profissionalização, à cultura, à dignidade, ao respeito, à liberdade e à convivência familiar e comunitária, além de colocá-los a salvo de toda forma de negligência, discriminação, exploração, violência, crueldade e opressão.”

art. 227 da Constituição Federal e art. 4º da Lei Federal nº 8.069/1990 – Estatuto da Criança e do Adolescente.

Pág. 1 de 6 - Documento assinado digitalmente por ADILA BEATRIZ RAMOS MACHADO POLLI. Para conferência, acesse o site <https://sempapel.piracicaba.sp.gov.br/atendimento/conferencia> Documentos e informe o processo PMP 2026/021059 e o código SOWN4QSG.

**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE PIRACICABA – CMDCA**

Rua Joaquim André, 895 – Centro – CEP: 13.400-850 – Piracicaba/SP

Telefone: (19) 3434-0461 / 3434-7137

cmdcafumdeca@piracicaba.sp.gov.br – www.cmdca.piracicaba.sp.gov.br

Art. 2º A Comissão Organizadora será composta de forma paritária entre representantes governamentais e da sociedade civil, membros do CMDCA, podendo contar com apoio técnico da Secretaria Executiva.

§1º A Comissão poderá convidar colaboradores, técnicos e representantes de instituições para apoio específico, sem direito a voto.

§2º A composição nominal da Comissão constará em Anexo I desta Resolução.

Art. 3º Fica assegurada a participação de crianças e adolescentes na Comissão Organizadora, em consonância com as diretrizes do Documento Orientador da 13ª CNDCA.

§1º A participação ocorrerá mediante indicação pelo CMDCA, por Conferências Livres, escolas, fóruns ou serviços da rede de atendimento.

§2º As crianças e adolescentes participantes terão direito a voz nas reuniões da Comissão e poderão integrar subcomissões temáticas.

§3º Não lhes será atribuída responsabilidade administrativa ou financeira.

§4º A participação observará os princípios da proteção integral e da prioridade absoluta, nos termos do art. 227 da Constituição Federal e do art. 4º da Lei Federal nº 8.069/1990.

Art. 4º A Comissão Organizadora deverá garantir:

- I. Ambiente seguro e protegido para participação de crianças e adolescentes;
- II. Linguagem acessível e metodologias adequadas à faixa etária;
- III. Presença de adulto(s) de referência;
- IV. Obtenção de autorização dos responsáveis legais, quando necessário;
- V. Respeito à dignidade, integridade física, psíquica e moral dos participantes.

Art. 5º Compete à Comissão Organizadora:

- I. Planejar, coordenar e acompanhar todas as etapas preparatórias da Conferência Municipal;
- II. Elaborar proposta de Regimento Interno da Conferência Municipal;

“É dever da família, da sociedade e do Estado assegurar à criança e ao adolescente, com absoluta prioridade, o direito à vida, à saúde, à alimentação, à educação, ao lazer, à profissionalização, à cultura, à dignidade, ao respeito, à liberdade e à convivência familiar e comunitária, além de colocá-los a salvo de toda forma de negligência, discriminação, exploração, violência, crueldade e opressão.”

art. 227 da Constituição Federal e art. 4º da Lei Federal nº 8.069/1990 – Estatuto da Criança e do Adolescente.

Página: 84

**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE PIRACICABA – CMDCA**

Rua Joaquim André, 895 – Centro – CEP: 13.400-850 – Piracicaba/SP

Telefone: (19) 3434-0461 / 3434-7137

cmdcafumdeca@piracicaba.sp.gov.br – www.cmdca.piracicaba.sp.gov.br

- III. Definir cronograma, metodologia, programação e estrutura organizacional do evento;
- IV. Orientar e acompanhar a realização das Conferências Livres no Município;
- V. Sistematizar as contribuições recebidas das Conferências Livres;
- VI. Organizar os eixos temáticos conforme Documento Orientador da 13ª CNDCA;
- VII. Definir critérios para priorização e deliberação das propostas na etapa municipal;
- VIII. Coordenar o processo de eleição dos delegados para a etapa estadual;
- IX. Elaborar o relatório final da etapa municipal;
- X. Adotar providências administrativas necessárias à realização da Conferência.

Art. 6º A Comissão Organizadora poderá constituir subcomissões temáticas para execução de atividades específicas, tais como:

- I. Mobilização e Comunicação;
- II. Metodologia e Sistematização;
- III. Infraestrutura e Logística;
- IV. Credenciamento e Secretaria;
- V. Participação e Proteção de Crianças e Adolescentes.

Art. 7º A Comissão deverá assegurar:

- I. A ampla participação de crianças e adolescentes, garantindo ambiente seguro e protegido;
- II. A observância dos princípios da participação democrática, inclusão, diversidade e equidade;
- III. A acessibilidade às pessoas com deficiência;

“É dever da família, da sociedade e do Estado assegurar à criança e ao adolescente, com absoluta prioridade, o direito à vida, à saúde, à alimentação, à educação, ao lazer, à profissionalização, à cultura, à dignidade, ao respeito, à liberdade e à convivência familiar e comunitária, além de colocá-los a salvo de toda forma de negligência, discriminação, exploração, violência, crueldade e opressão.”

art. 227 da Constituição Federal e art. 4º da Lei Federal nº 8.069/1990 – Estatuto da Criança e do Adolescente.

Peça do processo/documento PMP 2026/021059, materializada por: G.A.B.B em 25/02/2026 13:11 CPF: ***.700.068-**

Pág. 3 de 6 - Documento assinado digitalmente por ADILA BEATRIZ RAMOS MACHADO POLLI. Para conferência, acesse o site <https://sempapel.piracicaba.sp.gov.br/atendimento/conferencia> Documentos e informe o processo PMP 2026/021059 e o código SOWN4QSG.

Página: 85

**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE PIRACICABA – CMDCA**

Rua Joaquim André, 895 – Centro – CEP: 13.400-850 – Piracicaba/SP

Telefone: (19) 3434-0461 / 3434-7137

cmdcafumdeca@piracicaba.sp.gov.br – www.cmdca.piracicaba.sp.gov.br

IV. O respeito às diretrizes estabelecidas pelo CONANDA e pelo Documento Orientador da 13ª CNDCA.

Art. 8º A Comissão Organizadora atuará até a conclusão da etapa municipal e envio do relatório à instância estadual competente.

Art. 9º Os casos omissos serão deliberados pelo Plenário do CMDCA.

Art. 10º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Piracicaba, 13 de fevereiro de 2026.

Àdila Beatriz Ramos Machado PolliPresidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente –
CMDCA

“É dever da família, da sociedade e do Estado assegurar à criança e ao adolescente, com absoluta prioridade, o direito à vida, à saúde, à alimentação, à educação, ao lazer, à profissionalização, à cultura, à dignidade, ao respeito, à liberdade e à convivência familiar e comunitária, além de colocá-los a salvo de toda forma de negligência, discriminação, exploração, violência, crueldade e opressão.”

art. 227 da Constituição Federal e art. 4º da Lei Federal nº 8.069/1990 – Estatuto da Criança e do Adolescente.

Peça do processo/documento PMP 2026/021059, materializada por: G.A.B.B em 25/02/2026 13:11 CPF: ***.700.068-**

Pág. 4 de 6 - Documento assinado digitalmente por ADILA BEATRIZ RAMOS MACHADO POLLI. Para conferência, acesse o site <https://sempapel.piracicaba.sp.gov.br/atendimento/conferencia> Documentos e informe o processo PMP 2026/021059 e o código SOWN4QSG.



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE PIRACICABA – CMDCA
Rua Joaquim André, 895 – Centro – CEP: 13.400-850 – Piracicaba/SP
Telefone: (19) 3434-0461 / 3434-7137
cmdcafumdeca@piracicaba.sp.gov.br – www.cmdca.piracicaba.sp.gov.br

ANEXO I
Composição da Comissão Organizadora

Representantes Governamentais:

Nome	Condição	Órgão/Representação
Ádila Beatriz Ramos Machado Polli	Titular	Secretaria Municipal de Assistência, Desenvolvimento Social e Família
Carolina Albuquerque Alves	Suplente	Secretaria de Saúde
Laís Kelly Mathias	Suplente	Secretaria Municipal de Assistência, Desenvolvimento Social e Família
Rodrigo Alessandro Bottene	Titular	Secretaria Municipal de Cultura
Maria José Lopes Moral	Titular	Secretaria Municipal de Trabalho, Emprego e Renda

Representantes da Sociedade Civil:

“É dever da família, da sociedade e do Estado assegurar à criança e ao adolescente, com absoluta prioridade, o direito à vida, à saúde, à alimentação, à educação, ao lazer, à profissionalização, à cultura, à dignidade, ao respeito, à liberdade e à convivência familiar e comunitária, além de colocá-los a salvo de toda forma de negligência, discriminação, exploração, violência, crueldade e opressão.”
art. 227 da Constituição Federal e art. 4º da Lei Federal nº 8.069/1990 – Estatuto da Criança e do Adolescente.



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE PIRACICABA – CMDCA
Rua Joaquim André, 895 – Centro – CEP: 13.400-850 – Piracicaba/SP
Telefone: (19) 3434-0461 / 3434-7137
cmdcafumdeca@piracicaba.sp.gov.br – www.cmdca.piracicaba.sp.gov.br

Nome		Condi	Representação
Paula Marcela Magrini Cordeiro	Titular		Entidades não governamentais de defesa/atendimento dos direitos da criança e do adolescente
Débora Moraes	Titular		Entidades não governamentais de defesa/atendimento dos direitos da criança e do adolescente
Mayara Carolina Bueno	Suplente		Entidades não governamentais de defesa/atendimento dos direitos da criança e do adolescente
Marcelly Araújo Cancilieri	Suplente		Entidades não governamentais de defesa/atendimento dos direitos da criança e do adolescente
Gisele Oliveira da Silva	Suplente		Entidades não governamentais de defesa/atendimento dos direitos da criança e do adolescente

Secretaria Executiva:

Ednaldo Barbosa dos Santos – Secretaria de Cidadania e Parceiras.

“É dever da família, da sociedade e do Estado assegurar à criança e ao adolescente, com absoluta prioridade, o direito à vida, à saúde, à alimentação, à educação, ao lazer, à profissionalização, à cultura, à dignidade, ao respeito, à liberdade e à convivência familiar e comunitária, além de colocá-los a salvo de toda forma de negligência, discriminação, exploração, violência, crueldade e opressão.”
art. 227 da Constituição Federal e art. 4º da Lei Federal nº 8.069/1990 – Estatuto da Criança e do Adolescente.



Assinaturas do documento

**"Resolução 14-2026 - Comissão Organizadora da 13
Conferencia Ce A"**



Código para verificação: **SOWN4QSG**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



ADILA BEATRIZ RAMOS MACHADO POLLI (CPF: ***.296.398-**) em 25/02/2026 às 12:53:22 (GMT-03:00)

Emitido por: "SolarBPM", emitido em 16/07/2025 - 10:29:24 e válido até 16/07/2028 - 10:29:24.

(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://sempapel.piracicaba.sp.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMP 2026/021059**

e o código **SOWN4QSG** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.

*Esta página foi gerada automaticamente pelo sistema para detalhamento das assinaturas e
não é contabilizada na numeração de páginas de processo.*

Página: 81

**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE PIRACICABA – CMDCA**

Rua Joaquim André, 895 – Centro – CEP: 13.400-850 – Piracicaba/SP

Telefone: (19) 3434-0461 / 3434-7137

cmdcafumdeca@piracicaba.sp.gov.br – www.cmdca.piracicaba.sp.gov.br**Ofício nº 23/2026**

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 88, inciso II, da Lei Federal nº 8.069, de 13 de julho de 1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente); pela Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014 (Marco Regulatório das Organizações da Sociedade Civil – MROSC); pela Lei Municipal nº 6.246, de 03 de junho de 2008, e demais normas aplicáveis.

À Secretaria da Saúde

Assunto: Indicação dos Representantes do CMDCA - Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Piracicaba-SP.

Vimos, por meio deste, indicar a alteração dos membros Titulares e Suplentes do (CMDCA); para o Comitê de Prevenção da Mortalidade Materna ficando abaixo:

Titular: Marcelly Araujo Cancillieri - FUNJAPE

Suplente: Carolina Albuquerque Alves - Secretaria Da Saúde

Piracicaba, 25 de fevereiro de 2026.

Adila Beatriz Ramos Machado Polli

**Presidente do Conselho Municipal dos
Direitos da Criança e do Adolescente de Piracicaba (CMDCA)**

“É dever da família, da sociedade e do Estado assegurar à criança e ao adolescente, com absoluta prioridade, o direito à vida, à saúde, à alimentação, à educação, ao lazer, à profissionalização, à cultura, à dignidade, ao respeito, à liberdade e à convivência familiar e comunitária, além de colocá-los a salvo de toda forma de negligência, discriminação, exploração, violência, crueldade e opressão.”

art. 227 da Constituição Federal e art. 4º da Lei Federal nº 8.069/1990 – Estatuto da Criança e do Adolescente.

Peça do processo/documento PMP 2026/021059, materializada por: G.A.B.B em 25/02/2026 13:11 CPF: ***.700.068-**

Pág. 1 de 1 - Documento assinado digitalmente por ADILA BEATRIZ RAMOS MACHADO POLLI. Para conferência, acesse o site <https://sempapel.piracicaba.sp.gov.br/atendimento/conferencia> Documentos e informe o processo PMP 2026/021059 e o código R61LP7M6.



Assinaturas do documento

"2026 - Nº23 - Ofício Indicação CMDCA - Motalidade Materna"



Código para verificação: **R61LP7M6**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



ADILA BEATRIZ RAMOS MACHADO POLLI (CPF: ***.296.398-**) em 25/02/2026 às 12:53:22 (GMT-03:00)

Emitido por: "SolarBPM", emitido em 16/07/2025 - 10:29:24 e válido até 16/07/2028 - 10:29:24.

(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://sempapel.piracicaba.sp.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMP 2026/021059**

e o código **R61LP7M6** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.

Esta página foi gerada automaticamente pelo sistema para detalhamento das assinaturas e não é contabilizada na numeração de páginas de processo.



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE PIRACICABA – CMDCA

Rua Joaquim André, 895 – Centro – CEP: 13.400-850 – Piracicaba/SP

Telefone: (19) 3434-0461 / 3434-7137

cmdcafumdeca@piracicaba.sp.gov.br – www.cmdca.piracicaba.sp.gov.br

RESOLUÇÃO CMDCA Nº 16/2026

Dispõe sobre a conclusão da fase de verificação documental das Organizações da Sociedade Civil selecionadas no Edital de Chamamento Público nº 02/2025 e declara as OSCs aptas à celebração dos Termos de Fomento, com exceção de uma organização impedida de prosseguir.

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE PIRACICABA – CMDCA, no uso de suas atribuições legais, especialmente aquelas previstas na Lei Federal nº 8.069/1990 (ECA), na Lei Federal nº 13.019/2014, no Decreto Municipal nº 17.093/2017 e na Lei Municipal nº 6.246/2008, e

CONSIDERANDO o Edital de Chamamento Público nº 02/2025 e suas retificações, que dispõe sobre a seleção de projetos de Organizações da Sociedade Civil a serem financiados com recursos do FUMDECA;

CONSIDERANDO a Resolução CMDCA nº 04/2025, que convocou as Organizações da Sociedade Civil selecionadas para apresentação da documentação obrigatória necessária à celebração dos Termos de Fomento;

CONSIDERANDO que a fase de análise documental foi regularmente concluída, com a emissão dos respectivos pareceres técnicos;

CONSIDERANDO que a maioria das Organizações da Sociedade Civil atendeu integralmente às exigências legais, editais e às diligências formuladas, nos termos dos arts. 33, 34 e 39 da Lei nº 13.019/2014;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a regularidade documental e autorizar o prosseguimento para a fase de celebração dos Termos de Fomento dos seguintes 24 (vinte e quatro) projetos, no âmbito do Edital de Chamamento Público nº 02/2025:

1. Associação Atlética Educando pelo Esporte – *Aprendendo com Música* – Processo nº 153580
2. Associação Atlética Educando pelo Esporte – *Conexões para a Cidadania* – Processo nº 153582

“É dever da família, da sociedade e do Estado assegurar à criança e ao adolescente, com absoluta prioridade, o direito à vida, à saúde, à alimentação, à educação, ao lazer, à profissionalização, à cultura, à dignidade, ao respeito, à liberdade e à convivência familiar e comunitária, além de colocá-los a salvo de toda forma de negligência, discriminação, exploração, violência, crueldade e opressão.”

art. 227 da Constituição Federal e art. 4º da Lei Federal nº 8.069/1990 – Estatuto da Criança e do Adolescente.



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE PIRACICABA – CMDCA

Rua Joaquim André, 895 – Centro – CEP: 13.400-850 – Piracicaba/SP

Telefone: (19) 3434-0461 / 3434-7137

cmdcafumdeca@piracicaba.sp.gov.br – www.cmdca.piracicaba.sp.gov.br

3. Associação Casa do Hip Hop – *Aprender Brincando: A Ludicidade como Caminho para o Desenvolvimento Socioemocional* – Processo nº 153563
4. Associação de Pais e Amigos dos Autistas de Piracicaba – AUMA – *FAMA – Fantástico Mundo Autista* – Processo nº 153304
5. Associação Franciscana de Assistência Social Coração de Maria – AFASCOM – *Fortalecendo vínculos e despertando talentos* – Processo nº 153318
6. Casa do Amor Fraternal – *Código Aberto* – Processo nº 151888
7. Casa do Bom Menino – *Apadrinhamento Afetivo* – Processo nº 149992
8. Casa do Bom Menino – *FloreSer* – Processo nº 149997
9. Centro de Reabilitação Piracicaba – *Território em Movimento: Sem Barreiras para a Inclusão* – Processo nº 153572
10. Centro de Reabilitação Piracicaba – *Livre Trânsito* – Processo nº 153564
11. Centro de Reabilitação Piracicaba – *InterAções* – Processo nº 153585
12. Centro Regional de Registros e Atenção aos Maus-Tratos na Infância de Piracicaba – CRAMI – *Ressignificando Vivências* – Processo nº 151232
13. Centro Regional de Registros e Atenção aos Maus-Tratos na Infância de Piracicaba – CRAMI – *Proteger e Acolher* – Processo nº 151242
14. Fundação Jaime Pereira – FUNJAPE – *Superação* – Processo nº 152615
15. Fundação Jaime Pereira – FUNJAPE – *Em seu Lar* – Processo nº 152619
16. GAIA+ – *Música com Compaixão* – Processo nº 151883
17. Lar Franciscano de Menores – *Semear* – Processo nº 148895
18. Lar Franciscano de Menores – *Cultivando o Saber* – Processo nº 148918
19. PASCA – Promoção da Autonomia ao Ser Criança e Adolescente – *Projeto Preventivo 2026* – Processo nº 153504
20. PASCA – Promoção da Autonomia ao Ser Criança e Adolescente – *Grupo de Apoio à Adoção de Piracicaba – GAAP 2026* – Processo nº 153485

“É dever da família, da sociedade e do Estado assegurar à criança e ao adolescente, com absoluta prioridade, o direito à vida, à saúde, à alimentação, à educação, ao lazer, à profissionalização, à cultura, à dignidade, ao respeito, à liberdade e à convivência familiar e comunitária, além de colocá-los a salvo de toda forma de negligência, discriminação, exploração, violência, crueldade e opressão.”

art. 227 da Constituição Federal e art. 4º da Lei Federal nº 8.069/1990 – Estatuto da Criança e do Adolescente.



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE PIRACICABA – CMDCA

Rua Joaquim André, 895 – Centro – CEP: 13.400-850 – Piracicaba/SP

Telefone: (19) 3434-0461 / 3434-7137

cmdcafumdeca@piracicaba.sp.gov.br – www.cmdca.piracicaba.sp.gov.br

21. Associação Síndrome de Down de Piracicaba – Espaço PIPA – *Arte e Movimento* – Processo nº 152388

22. Associação Síndrome de Down de Piracicaba – Espaço PIPA – *Além da Notícia* – Processo nº 152369

23. Associação Educação Harmoniosa – *Sinfonia do Amanhã* – Processo nº 153219

24. Associação de Atendimento a Pessoas com Deficiência Visual de Piracicaba – AVISTAR – *Olhares e Caminho para Inclusão* – Processo nº 153554

Art. 2º Declarar impedida de prosseguir para as fases subsequentes do processo de formalização da parceria a seguinte Organização da Sociedade Civil, por não atendimento integral às exigências legais e editalícias dentro do prazo estabelecido:

- Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE
Projeto: *Integrando arte, expressão e musicalização: um jeito divertido de inclusão*
Processo nº PMP 2025/153459

Art. 3º As Organizações da Sociedade Civil declaradas regulares permanecem aptas ao prosseguimento do processo, com encaminhamento para formalização dos Termos de Fomento, observados os trâmites administrativos, jurídicos, financeiros e o fluxo do chamamento público.

Art. 4º A celebração dos Termos de Fomento fica condicionada à manutenção da regularidade jurídica, fiscal, trabalhista e previdenciária das Organizações da Sociedade Civil até a assinatura dos instrumentos.

Art. 5º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Piracicaba, 25 de fevereiro de 2026.

Adila
Presidente
Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

“É dever da família, da sociedade e do Estado assegurar à criança e ao adolescente, com absoluta prioridade, o direito à vida, à saúde, à alimentação, à educação, ao lazer, à profissionalização, à cultura, à dignidade, ao respeito, à liberdade e à convivência familiar e comunitária, além de colocá-los a salvo de toda forma de negligência, discriminação, exploração, violência, crueldade e opressão.”

art. 227 da Constituição Federal e art. 4º da Lei Federal nº 8.069/1990 – Estatuto da Criança e do Adolescente.

Conselho Municipal de Saúde

**CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PIRACICABA**

Criado pela Lei Municipal 3.305 de 02.07.1991 e p/ Lei Complementar 221 de 18.08.2008
Projeto " QUEM USA, CUIDA "

**RESOLUÇÃO CMS Nº 002/2026**

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde de Piracicaba, com base em sua competência regimental e nas atribuições conferidas pela lei federal 8080/90 e pela lei Complementar Municipal 221/2008, reunidos na data de 24 de Fevereiro de 2026 em reunião ordinária presencial, em Audiência Pública realiza na Câmara de Vereadores de Piracicaba a apresentação para votação da plenária do relatório referente ao 3º Quadrimestre 2025 do Fundo Municipal de Saúde.

Resolve:

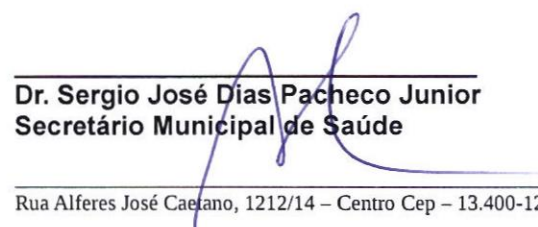
Aprovar o relatório referente ao 3º Quadrimestre 2025 do Fundo Municipal de Saúde

Piracicaba, 24 de Fevereiro de 2026.

Conselho Municipal de Saúde de Piracicaba


PAULO HENRIQUE SOARES
Presidente

Homologada em 24 / 02 / 26


Dr. Sergio José Dias Pacheco Junior
Secretário Municipal de Saúde

Rua Alferes José Caetano, 1212/14 – Centro Cep – 13.400-123 – E'mail:saude_piraconselho@yahoo.com.br Fone/ : (19) 3402.7008

**CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PIRACICABA**

Criado pela Lei Municipal 3.305 de 02.07.1991 e p/ Lei Complementar 221 de 18.08.2008
Projeto " QUEM USA, CUIDA "

**RESOLUÇÃO CMS Nº 003/2026**

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde de Piracicaba, com base em sua competência regimental e nas atribuições conferidas pela lei federal 8080/90 e pela lei Complementar Municipal 221/2008, reunidos na data de 24 de Fevereiro de 2026 em reunião ordinária presencial, em Audiência Pública realiza na Câmara de Vereadores de Piracicaba a apresentação para votação da plenária do Relatório Anual de Gestão – RAG 2005

Resolve:

Aprovar o do Relatório Anual de Gestão – RAG 2025

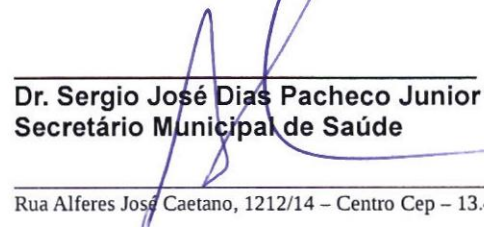
Piracicaba, 24 de Fevereiro de 2026.

Conselho Municipal de Saúde de Piracicaba



PAULO HENRIQUE SOARES
Presidente

Homologada em 24 / 02 / 26



Dr. Sergio José Dias Pacheco Junior
Secretário Municipal de Saúde

Rua Alferes José Caetano, 1212/14 – Centro Cep – 13.400-123 – E'mail:saude_piraconselho@yahoo.com.br Fone/ : (19) 3402.7008